



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 795 - de 03 a 09 de Junho de 2016

## Abrigo Municipal ganha nova sede



**R**io das Ostras é o primeiro município do Rio de Janeiro a possuir um Abrigo Municipal dentro nas normas técnicas, pensando na individualidade dos acolhidos. A obra, entregue oficialmente na última terça-feira, dia 31, segue todos os critérios técnicos, estudados e avaliados ao longo de reuniões com participação de representantes do Ministério Público e do Conselho Tutelar.

O novo Abrigo Municipal, com 390 m<sup>2</sup>, é fruto de uma parceria entre o Município e a Morocó Desenvolvimento Imobiliário. A Prefeitura cedeu o terreno para a construção, cabendo à empresa arcar com os custos da obra, orçada em R\$ 450 mil. O Termo de Doação foi assinado no dia 2 de setembro de 2015.

Segundo o Promotor Adiel da Silva França, o novo abrigo é um grande ganho para a reestruturação social dos jovens. “Esse novo espaço vai trazer mais qualidade ao atendimento. Terão atividades de esporte e arte, para que se sintam em casa. Pensamos de forma

que eles entendam que provisoriamente este local é a casa deles”, disse.

Para a juíza titular da Vara de Família da Infância, Juventude e Idoso de Rio das Ostras, “a nova unidade é um presente para a cidade e a concretização de uma ação envolvendo vários esforços de muitas pessoas. A ampliação das instalações e a nova estrutura vão colaborar diretamente para o desenvolvimento e educação dos abrigados”, declarou.

**NOVAS INSTALAÇÕES** – O prédio onde fica instalado o Abrigo Municipal possui amplas instalações para acolher 20 menores, entre 0 e 18 anos incompletos. São seis quartos, um berçário, vinte camas, uma sala para trabalho da equipe técnica, uma sala para direção, uma sala de estar, cozinha, lavanderia e banheiros adaptados para deficientes físicos. O lugar funciona com 35 funcionários, que fazem atendimento nas áreas de apoio psicológico e assistência social.



**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET**

*Secretária de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1462/2016(\*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1465/2016

CRIA O PROJETO 'ANIMAL COMUNITÁRIO' NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Política de Direitos dos Animais, implementada desde sua criação, no ano de 2003, no Município de Rio das Ostras, por meio do Programa de Saúde e Bem Estar Animal de Rio das Ostras – PSA; **CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nº 0775/2003, 0776/2003, 0777/2003 e 0778/2003 e a necessidade de regulamentação dos procedimentos já realizados pelo Município de Rio das Ostras; **CONSIDERANDO** a presença de animais em comunidades, aparentemente sem dono definido, e em bom estado de saúde e nutrição; **CONSIDERANDO** que esses animais são atendidos em suas necessidades básicas, comunitariamente, pela população local; **CONSIDERANDO** que o convívio diário do animal na comunidade cria e fortalece vínculos de afeto e dependência entre a comunidade e esses animais; **CONSIDERANDO** a importância psicossocial da manutenção desses vínculos como elementos de interação social, consciência cooperativa e cidadania;

### DECRETA

Art. 1º - Fica considerado como 'Animal Comunitário' aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, pela convivência na comunidade estabeleça com a população do local onde vive, vínculos de dependência e manutenção. **Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido que o "tutor" do animal comunitário é qualquer indivíduo que o proteja, dê amparo ou assistência ao animal que se enquadre nas condições de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º - Ficam estabelecidas normas de identificação, controle e atendimento aos Animais Comunitários, na forma estabelecida por este Decreto.

**Parágrafo Único** - O animal reconhecido como comunitário será atendido para fins de esterilização, registro e devolução à comunidade de origem, após identificação e assinatura de termo de compromisso de um cuidador principal.

Art. 3º - O animal comunitário será, preferencialmente, mantido no local onde se encontra e sob fiscalização do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA.

**Parágrafo Primeiro** - O Animal Comunitário será cadastrado, castrado, vermifugado, chipado, terá identificação e deverá receber tratamento veterinário; **Parágrafo Segundo** - A identificação, a castração, a vermifugação e a implantação do chip no animal serão realizados pelo Programa de Saúde e Bem Estar Animal de Rio das Ostras – PSA, que deverá cadastrar os voluntários que se responsabilizam e se encarregam do trato diário do animal. **Parágrafo Terceiro** - os membros da comunidade responsáveis pela alimentação dos animais comunitários receberão crachá, no qual constará sua qualificação completa, a identificação e características do Animal Comunitário, a expressão "VOLUNTÁRIO NO PROJETO CÃO COMUNITÁRIO" e logotipo do Município de Rio das Ostras.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1466/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.956.517,48 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO DECRETO Nº 1462/2016(\*)

### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00 - 0.1.00		10.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.00		10.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.00	20.000,00	

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2016.

TOTAL	20.000,00	20.000,00
-------	-----------	-----------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

(\*)Replicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial – Edição nº 794, de 27/05 a 02/06 de 2016.

ANEXO DO DECRETO Nº 1466/2016

### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMFAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.00		734.435,19
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.1.04		3.222.082,29
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOB - Ampl. e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.04	3.222.082,29	
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00	734.435,19	

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

TOTAL	3.956.517,48	3.956.517,48
-------	--------------	--------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1467/2016

### 05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0133.2.150 FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	100.000,00	
05.01 - 13.392.0133.2.151 FROC - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00		100.000,00

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

TOTAL	100.000,00	100.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1467/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0657/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15167/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Derroga as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0657/2016

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.  
DILLIA GRAZIELA DE SOUZA SOARES|135397457-00| Professor I - 30 horas|621/2016  
FERNANDA FERREIRA REIS LEÃO|098051737-04| Professor II - Educação Física|484/2016  
ELISA RODRIGUES DO AMARAL|684973857-72|Auxiliar de Creche|596/2016  
MONALIZA PAIVABATISTA|092924666-74|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|596/2016  
PAMELA SOUZA DOS SANTOS|138442057-64|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|596/2016

PORTARIA Nº 0658/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15323/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série; **Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério; **Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino; **Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais; **Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015; **Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - A contratada para o cargo de Professor II – Educação Física, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 30 de maio de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0658/2016****PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação|Candidato|CPF  
18|GABRIELA DO NASCIMENTO CORREA JOSME|107216427-21

**PROFESSOR I – 30 HORAS**

Classificação|Candidato|CPF  
353|ANETE JOSÉ DOS SANTOS DAS CHAGAS|612320177-87

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação|Candidato|CPF  
111|NATHALIA MESQUITA RIBEIRO|149640657-58  
112|SILVIANE RIOS FERREIRA LIMA|143113557-77  
113|MARILENE MODESTO RODRIGUES|717189317-00  
114|ROSANA COUTINHO|036603377-99  
115|CLAUDIA REGINA HENRIQUES GOMES|956488287-72

**AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES**

Classificação|Candidato|CPF  
29|MARCIA CRISTINA TAVARES DE BARCELOS|976902017-68

**AUXILIAR DE CRECHE**

Classificação|Candidato|CPF  
48|ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA|039524587-75

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0658/2016**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA|  
07/06/2016

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Professor II – Educação Física|18º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Professor I - 30 horas | 353º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil| 111º ao 115º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Auxiliar de Cuidados Escolares| 29º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Auxiliar de Creche| 48º colocado

**DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA|**

RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

**PORTARIA Nº 0659/2016**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15327/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0659/2016**

**Beatriz Batista da Silva**, matrícula nº 10519/8, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro;

**Nilda Rocha Gonçalves**, matrícula nº 3135/6, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F Símbolo DE6, da Escola Municipal Arco Íris.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0659/2016**

**Beatriz Batista da Silva**, matrícula nº 10519/8, para a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo G, Símbolo DE7, da Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro;

**Nilda Rocha Gonçalves**, matrícula nº 3135/6, para a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo G Símbolo DE7, da Escola Municipal Arco Íris.

**PORTARIA Nº 0660/2016**

Dispensa Função Gratificada

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0847/2016-SEMUSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, servidor **CEZAR LUIZ CORNELIO**, Matrícula nº 6849-7, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Suprimento, Símbolo FG2, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0661/2016**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14304/2016,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Bem Estar Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada até 31.12.2016, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0661/2016**

Matrícula|Nome|Função|Término  
21677-1|**Andra de Andrade**|Auxiliar de Serviços Gerais|02/06/2016  
21758-1|**Beatriz Nogueira da Silva**|Auxiliar de Creche|16/06/2016  
21938-0|**Rosângela dos Santos Albuquerque**|Orientador Social|21/06/2016  
21939-8|**Helen Cristina de Jesus Freitas**|Orientador Social|21/06/2016  
21942-8|**Isabel Carneio Santillano**|Orientador Social|21/06/2016  
21944-4|**Genaina Caetano Azevedo**|Orientador Social|03/06/2016  
21945-2|**Elisabeth Maria de Jesus Perdigão**|Orientador Social|28/06/2016  
21946-0|**Luzia Teixeira Joaquim Machado**|Orientador Social|28/06/2016  
21949-5|**Iatiana Maria Gouveia Pitanga Barcelar**|Orientador Social|21/06/2016  
21950-9|**Laura Fernanda de Andrade e Silva**|Orientador Social|28/06/2016  
21951-7|**Darciele Furtado dos Santos**|Orientador Social|28/06/2016  
21955-0|**Amanda Farias de Lima**|Orientador Social|21/06/2016  
21958-4|**Nanla de Souza Bonometti**|Orientador Social|03/06/2016  
21960-6|**Amanda Rodrigues de Castro**|Orientador Social|03/06/2016  
21962-2|**Pilá Rodrigues Rizzo de Abreu**|Orientador Social|28/06/2016  
21965-7|**Thamiris Ramos Valença**|Orientador Social|03/06/2016  
21968-1|**Fernanda dos Reis Soares**|Orientador Social|18/06/2016  
21969-0|**Gabriela Santos Roseira**|Orientador Social|18/06/2016  
21970-3|**Daniella Alvarenga da Silva**|Orientador Social|25/06/2016  
21971-1|**Gilsiara Lessa Coutinho**|Orientador Social|18/06/2016  
21972-0|**Silviane Rios Ferreira Lima**|Orientador Social|18/06/2016  
21973-8|**Joselina Moreira da Conceição**|Orientador Social|01/06/2016  
21975-4|**Luciana Auresa Ferreira de Paula**|Orientador Social|18/06/2016  
21976-2|**Gabriela Souza Paiva de Lima**|Orientador Social|25/06/2016  
21980-0|**Rhayeelle da Silva Faria**|Orientador Social|18/06/2016  
21984-3|**Eliana Sheila de Oliveira**|Auxiliar de Serviços Gerais|01/06/2016  
22038-8|**Lidiane Dutra Bonfim**|Orientador Social|22/06/2016

**PORTARIA Nº 0662/2016**

Nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o cidadão relacionado no Anexo Único desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado, com lotação na SEMAD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01/06/2016.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0662/2016**

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO  
**Jamilson Alves Barreto**|028.625.917-69|Secretario Executivo|CC5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº1900/2015 e Lei Federal nº 11.977/2009;

**CONSIDERANDO** o Programa de Regularização Fundiária da Localidade Liberdade, autorizado nos termos do que consta no processo administrativo nº 2010.143674, que tramitou perante a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob a matrícula nº12.740, Ficha 001, no Cartório de Ofício Único de rio das Ostras/RJ;

**CONSIDERANDO** que a condição para a concessão do Título de Legitimação de Posse aos ocupantes de imóveis fica condicionada ao exercício da moradia sob pena de cancelamento do registro do Título de Legitimação de Posse junto ao Cartório, conforme determina o art. 12 da Lei Municipal 1900/2015 e art.60-A da Lei Federal nº11.977/09;

**CONSIDERANDO** que foram realizadas visitas sociais e técnicas aos imóveis contemplados cujos ocupantes não compareceram para receber o Título de Legitimação de Posse, a fim de averiguar se a moradia estava sendo exercida e os mesmos encontravam-se fechados, ficam os legitimados abaixo relacionados, convocados a comparecer à Secretaria de Planejamento situada na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Rua Campo de Alcabora, nº75, Loteamento Atlântica, 2º andar, de 8 às 17h, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para comprovar a condição de morador do imóvel legitimado

1. **Ana Paula Rodrigues Bilheire da Silva, Quadra E020, Lote 001**, Rua São Matheus, nº525, Liberdade, Matrícula nº18807;
2. **Arminto dos Santos, Quadra E046, Lote 002**, Rua Santa Marta, 68, Liberdade, Matrícula nº17411;
3. **Carlos Hernando Coelho Coutinho Furtado, E229, Lote 010**, Rua Toninho de Almeida, 701, Liberdade, Matrícula nº 18488;
4. **Claudio Gil de Oliveira, Quadra E012, Lote 67**, Rua Bahia, nº221, Liberdade, Matrícula nº 13161;
5. **Iracema Lopes da Silva, Quadra E046, Lote 002**, Rua Santa Marta, 68, Liberdade, Matrícula nº17411;
6. **José Ricardo Carrera de Jesus, Quadra E016, Lote 008**, Rua Madureira, 503, Liberdade, Matrícula nº 17468;
7. **Katarine Maria Nogueira dos Santos, Quadra E045, Lote 26**, Rua Santa Marta, 1203, Liberdade, Matrícula nº 17405;
8. **Luiz Carlos Carreiro, Quadra E283, Lote 009**, Rua São Jorge, 14, Liberdade, Matrícula nº15969;
9. **Marcia Iara Correa, Quadra E282, Lote 09**, Rua Albatroz, 04, Liberdade, Matrícula nº 16635;
10. **Neusa Maria de Jesus Figueiredo, Quadra E187, Lote 013**, Rua São Jorge, nº 1265, Liberdade, Matrícula nº16104;
11. **Pedro Rabelo de Lima, Quadra E194, Lote 007**, Rua Santa Marta, 1210, Liberdade, Matrícula nº 17776;
12. **Rafael Vinicius Aurélio dos Santos, Quadra E190, Lote 053**, Rua São Pedro, 37, Liberdade, Matrícula nº13474;
13. **Roberto Azevedo Silva, Quadra E020, Lote 006**, Rua São Lucas, 482, Liberdade, Matrícula nº 17394;
14. **Sonia José Alves, Quadra E017, Lote 007**, Alameda Carlos Lacerda, nº 521, Liberdade, Matrícula nº 13113;
15. **Vera Lúcia de Castro Pinto, Quadra E044, Lote 020**, Rua Mayer, 785, Liberdade, Matrícula nº 13117;
16. **Wilma Aurélio Silva dos Santos, Quadra E190, Lote 053**, Rua São Pedro, 37, Liberdade, Matrícula nº 13474.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2016.

**Alcebiades Sabino dos Santos**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PROCESSOS Nº 14429/2015****DECISÃO**

**APLICO** à empresa **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA**, a sanção imposta pelo art. 87, incisos II e III da Lei nº 8666/1993, art. 7º da Lei nº 10520/2002 / c/Cláusula Décima Segunda, caput e Parágrafo Segundo, da Ata de Registro de Preços nº 051/2014, multa no valor de R\$ 30.209,73 (trinta mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos exatos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM, de fls. 105/108, acolhido pela Procuradora Chefe da Especializada em fls. 112/114, aprovado pelo Subprocurador-Geral do Município, em fls. 114, o qual adoto como razões de decidir.

Rio das Ostras/RJ, 1º de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0663/2016

Afastamento de Servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e com base no Art. 81, II, "d", da Lei 079/1994,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - AFASTAR**, a contar de 01/04/2016, do cargo de Auxiliar Administrativo do Município de Rio das Ostras, o Servidor **ALBERTO MOREIRA JORGE**, matrícula nº 2339-6, lotado na SEMAD, viabilizando sua investidura em mandato eletivo de Vereador, no Município de Rio das Ostras-RJ, conforme Processo Administrativo nº 9277/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0664/2016

Permuta de Servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - RECEBER** a servidora **ERINEIA DE FREITAS CHAVES**, Professor A, matrícula nº 22469, oriunda do Município de Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ALESSANDRA SALEMI PINHEIRO GONÇALVES**, Professor I, matrícula nº. 10503-1, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 11046/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0665/2016

Concede Licença-Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0665/2016

(01 mês)

**MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO**

AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM

4613-2 | Alexandre Gomes | Agente Administrativo | SEMAD | 2008/

2013/01/07/2016 a 31/07/2016 | 5851/2016

8630-4 | Marcela Machado de Freitas | Psicólogo | SEMUSA | 2010/

2015/15/07/2016 a 14/08/2016 | 8765/2016

4063-0 | Maria Teresa Corsi | Assistente Social | SEMUSA | 2006/2011/06/

04/2016 a 05/05/2016 | 1558/2016

3685-4 | Leonardo Amorim de Mattos | Agente Administrativo | SECOM |

2008/2013/01/07/2016 a 31/07/2016 | 13731/2016

7012-2 | André Luiz Nunes Lemos | Agente Tributário | SEMFAZ | 2004/

2009/18/07/2016 a 17/08/2016 | 12527/2016

10377-2 | Fabricio Pires da Silva | Fiscal de Transporte | SECTAN | 2011/

2016/02/07/2016 a 01/08/2016 | 120582/2016

(02 meses)

**MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO**

AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM

3383-9 | Sebastião Pio de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMOB |

2010/2015/01/07/2016 a 31/08/2016 | 14789/2016

(03 meses)

**MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO**

AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM

9346-7 | Ana Lucia Ferreira da Silva | Auxiliar de Serviços

Gerais | SEMAD | 2010/2015/01/06/2016 a 31/08/2016 | 14879/2016

4709-0 | Juliana Rodrigues Quintanilha | Agente Administrativo |

SEMAM | 2006/2016/20/06/2016 a 19/09/2016 | 14617/2016

### PORTARIA Nº 0666/2016

Concede Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 15307/2016,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias** a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0666/2016

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO**

A USUFRUIR

Raquel Pinheiro da Rosa | Coordenador | 2038-9 | 2015/2016 | 01/06 a 10/

06/2016

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0666/2016

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO**

A USUFRUIR

Cristina Maria da Costa Lopes | Assistente III | 6660-5 | 2014/2015 | 04/

07 a 23/07/2016

Daniel da Silva Souza | Guarda Sanitário | 9746-2 | 2014/2015 | 30/05 a 18/

06/2016

Daniele de Carvalho Cleto | Agente de Saneamento | 4827-5 | 2015/

2016 | 20/06 a 09/07/2016

Edna Borges Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2153-9 | 2015/2016 | 04/

07 a 23/07/2016

Eduardo de S. B. da Silva | Analista de Segurança | 10797-2 | 2015/

2016 | 08/07 a 27/07/2016

Fabricio Ribeiro de Souza | Assessor Jurídico | 11945-8 | 2015/2016 | 01/

07 a 20/07/2016

Francisco Luiz da Silva | Guarda Municipal | 6378-9 | 2015/2016 | 21/06 a

10/07/2016

Haabe Gomes Gonçalves Olivetti | Assistente II | 2284-0 | 2015/2016 | 25/

07 a 13/08/2016

Joao Luiz Marques Guimaraes | Chefe de Divisão | 11358-1 | 2014/

2015 | 18/07 a 06/08/2016

Joseneide Gomes Cavalcante | Encarregado | 6731-8 | 2014/2015 | 01/06 a

20/06/2016

Leonardo Marques Athayde | Motorista | 9323-8 | 2015/2016 | 11/07 a 30/

07/2016

Leu Lima Leandro | Guarda Sanitário | 6596-0 | 2014/2015 | 12/07 a 31/07/2016

Luan Q. Garcia de Freitas | Auxiliar de Cerimonial | 11401-4 | 2015/

2016 | 18/07 a 06/08/2016

Luciano Henrique da Silva | Membro Vogal da C. A. E. | 9285-1 | 2015/

2016 | 06/06 a 23/06/2016

Marcia Cristina Ximenes A de Melo | Guarda Sanitário | 9748-9 | 2015/

2016 | 04/07 a 23/07/2016

Marco Aurelio Aguiar Nunes | Guarda Municipal | 10568-6 | 2015/2016 | 04/

06 a 23/06/2016

Mariana de Souza Pereira | Assistente II | 12447-8 | 2015/2016 | 01/07 a 20/

07/2016

Marilia da Silva Conceicao | Guarda Sanitário | 9943-0 | 2014/2015 | 04/

07 a 23/07/2016

Marta da Silva Pontes Araujo | Diretor de Departamento | 9471-4 | 2015/

2016 | 05/07 a 24/07/2016

Nilson de Castro N Barrucho | Diretor de Departamento | 4199-8 | 2015/

2016 | 11/07 a 30/07/2016

Paula Guimaraes Farias | Agente Administrativo | 4917-4 | 2015/2016 | 01/

07 a 20/07/2016

Paulo Sergio Batista | Assessor de Análise e Controle | 12106-1 | 2015/

2016 | 04/07 a 23/07/2016

Paulo Sergio Salles de Andrade | Agente Administrativo | 2174-1 | 2015/

2016 | 01/07 a 20/07/2016

Terezinha B. De Souza Pinheiro | Assessor Jurídico | 12239-4 | 2015/

2016 | 04/07 a 23/07/2016

Valnete de Souza Freitas | Técnico em Enfermagem do Trabalho | 10209-1 |

2014/2015 | 01/06 a 20/06/2016

Wagner de Albuquerque Lima | Auxiliar de Enfermagem

(Cedido) | 12115-0 | 2015/2016 | 04/07 a 23/07/2016

### ANEXO III DA PORTARIA Nº 0666/2016

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO**

A USUFRUIR

Alex de Souza Oliveira | Guarda Sanitário | 9756-0 | 2015/2016 | 04/07 a

02/08/2016

Alexander de Oliveira Moura | Nutricionista | 6243-0 | 2014/2015 | 01/07 a

30/07/2016

Ana Celia Pereira de Albuquerque | Merendeira | 6011-9 | 2015/2016 | 01/

07 a 30/07/2016

Ana Paula Fernandes Nogueirinha | Nutricionista III | 8570-7 | 2015/

2016 | 01/07 a 30/07/2016

Antonia L. de Sousa Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 3373-1 | 2014/

2015 | 01/07 a 30/07/2016

Antonio Marcos Calvet de P. Carvalho | Auxiliar Administrativo | 11297-

6 | 2014/2015 | 04/07 a 02/08/2016

Barbara Correa de Oliveira | Professor II | 8501-4 | 2015/2016 | 01/07 a 30/

07/2016

Barbara Correa de Oliveira | Professor I | 4830-5 | 2015/2016 | 01/07 a 30/

07/2016

Carla Maria dos Santos Silva | Técnico em Enfermagem | 6948-5 | 2014/

2015 | 01/07 a 30/07/2016

Carlos Junho Pinto Santos | Agente Administrativo | 9196-0 | 2015/

2016 | 04/07 a 02/08/2016

Dezio Antonio Lofrano | Agente de Fiscalização | 194-5 | 2015/2016 | 01/

07 a 30/07/2016

Dina de Macedo Motta | Agente Administrativo | 11388-3 | 2015/2016 | 01/

07 a 30/07/2016

Dulcinea Jose da Silva Amado | Professor | 4788-0 | 2014/2015 | 01/06 a

30/06/2016

Ecivam da Silva Gomes | Assessor Administrativo | 12388-9 | 2015/

2016 | 18/07 a 16/08/2016

Edna Dias Leal | Auxiliar Administrativo | 9547-8 | 2015/2016 | 01/07 a 30/

07/2016

Eduardo Nogueira Rocha | Odontólogo II | 11328-0 | 2014/2015 | 01/07 a

30/07/2016

Eni de Souza Dias | Monitor de Abrigo | 9843-4 | 2014/2015 | 01/06 a 30/06/2016

Ester Granja dos Santos Fraga | Auxiliar de Enfermagem | 10375-6 | 2015/

2016 | 01/07 a 30/07/2016

Ligia Reis Gonçalves | Assistente II | 12252-1 | 2015/2016 | 01/07 a 30/07/2016

Livia Chelles de Aguiar | Procurador Especializado | 6027-5 | 2015/

2016 | 04/07 a 02/08/2016

Luan C. Bernardo Prudencio | Assistente Social | 10954-1 | 2014/

2015 | 01/07 a 30/07/2016

Marcos Paulo Lopes C. Pereira | Encarregado | 2166-0 | 2015/2016 | 04/

07 a 02/08/2016

Maria Helena Cabral | Auxiliar de Serviços Gerais | 2152-0 | 2014/2015 | 01/

07 a 30/07/2016

Maria Lucia de Paula Vieira | Médico Pediatra | 7537-0 | 2014/2015 | 10/06 a

09/07/2016

Marina de Figueiredo | Assessor Técnico | 8894-3 | 2015/2016 | 01/07 a

30/07/2016

Matheus Tavares Pessanha | Assistente IV | 12220-3 | 2015/2016 | 04/07 a

02/08/2016

Monica Pacheco de Oliveira | Médico Socorrista II | 8459-0 | 2015/

2016 | 02/07 a 31/07/2016

Monique Santos Sodre Paraquett | Auxiliar Administrativo | 6530-

7 | 2015/2016 | 01/07 a 30/07/2016

Patrick Batista Gomes | Assistente Executivo | 11303-4 | 2014/2015 | 04/07 a

02/08/2016

Ricardo Alto de Souza Vieira | Assessor Técnico | 6086-0 | 2015/

2016 | 21/07 a 19/08/2016

Ronaldo Soares Correa | Motorista | 9971-6 | 2014/2015 | 04/07 a 02/08/2016

Tatiana Moreira da Mata Faria | Agente Administrativo | 4588-8 | 2015/

2016 | 02/07 a 31/07/2016

Vinicius Frauches R. Da Silva | Guarda Municipal | 10219-9 | 2015/

2016 | 01/06 a 30/06/2016

### PORTARIA Nº 0667/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

matrícula nº 4384-2, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **14/04/2016**, conforme processo administrativo nº **14397/2016**.

SEMAD, 03 de junho de 2016.

#### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

#### DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçada no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **CATIA REGINA FARIAS DE MOURA**, Professor I, matrículas nºs 8501-4 e 4830-5, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **12/06/2016**, conforme processo administrativo nº **14848/2016**.

SEMAD, 03 de junho de 2016.

#### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

#### CITA

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **Alessandra dos Santos Miranda, Secretário Escolar, matrícula nº 10.587-2**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 17.582/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 03 de junho de 2016.

#### GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26991/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2016**  
**ASSINADA: 03/06/2016**

**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, através de ônibus rodoviário em atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
Descrição dos Serviços/Un/Qt/Valor unitário R\$/Valor total R\$  
Ônibus Rodoviário – por regime de diárias com veículo à disposição até 149 km. /Diária/90/R\$ 818,00/R\$ 73.620,00  
Ônibus Rodoviário – por regime de km para viagens acima de 150 km./Km/10048/R\$ 7,70/R\$ 77.369,60

#### NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a **Comercial Milano Brasil Ltda**, a comparecer no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados a partir da presente publicação, para formalização da Ata de Registro de Preço oriundo do **Pregão para Registro de Preço nº 001/2016** (Processo Administrativo Licitatório nº 21536/2015, visando à eventual contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Miores informações: (22) 2771-6404

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CPLI**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

no dia **16/06/2016 às 10:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 008/2016** (Processo Administrativo nº 9483/2016-SEDTUR), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, operacionalização e desmontagem de estruturas para os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Valor Total Estimado: R\$ 329.857,66

no dia **16/06/2016 às 14:00 horas, Pregão nº 010/2016** (Processo Administrativo nº 11093/2016-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para organização e realização da VII Copa Rio das Ostras de

Futebol Amador, nas categorias principal e veterano.  
Valor Total Estimado: R\$ 49.952,00

no dia **16/06/2016 às 15:30 horas, Pregão nº 011/2016** (Processo Administrativo nº 10854/2016-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tinta acrílica fosca na cor branca, interior e exterior (lata com 18 litros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Valor Total Estimado: R\$ 17.930,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

## Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

### EDITAL Nº 02/2016 - SECTI PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### SELEÇÃO PARA O CURSO INFORMÁTICA INICIAL

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI** torna público que, no período de **28 de junho a 08 de julho de 2016**, estarão abertas matrículas visando o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Curso Informática Inicial com carga horária total de 80h.

#### 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para ingressar no Curso Informática Inicial, que objetiva a inserção do município na Educação Tecnológica, ampliando suas possibilidades profissionais, desenvolvendo competências humanas básicas, capazes de mobilizar para atuar e valorizar a cidadania por meio da educação profissional, tornando mais promissor seu futuro.

#### 2. DO CURSO

- 2.1.** Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso Informática Inicial com carga horária total de 80h, nos turnos manhã e tarde, de 2ª a 4ª feira.  
**2.2.** O início das aulas para todas as turmas será no dia 11 de julho de 2016, em todos os Centros Municipais de Inclusão Digital, conforme Anexo I.  
**2.3.** O término previsto para o curso será dia 06 de setembro de 2016.  
**2.4.** Reservam-se 15% (quinze por cento) das vagas para municípios que sejam:  
a) Oriundos de Medidas Socioeducativas;  
b) Pessoa com deficiência.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:  
a) Residir no Município de Rio das Ostras;  
b) Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos, até a data da matrícula;  
c) Ter a Escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto.

#### 4. DAS MATRÍCULAS PRESENCIAIS

As matrículas presenciais, por ordem de chegada, serão realizadas das 09h às 16h, no período de 28 de junho a 08 de julho de 2016, mediante preenchimento de "Formulário Padrão" que será disponibilizado nos locais abaixo informados:

- a) Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão - CMID**, localizado na Rua da Assembleia, s/nº, São Cristóvão;  
**b) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque.  
**c) Centro Municipal de Inclusão Digital de Cantagalo - CMID**, localizado na Estrada da Califórnia, s/n, Cantagalo - Centro de Apoio ao Produtor Rural.

O candidato deverá preencher o "Formulário Padrão" com o seu nome completo, data de nascimento, nome dos pais, dados dos documentos pessoais (RG e CPF), endereço em que reside, escolaridade, e-mail e telefones. Após o preenchimento do Formulário Padrão, será gerado o "Comprovante de Matrícula", contendo os dados fornecidos pelo candidato.

#### 5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os municípios deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação ou no CMID de São Cristóvão, portando seus documentos pessoais, a saber:

- a) RG;  
b) CPF;  
c) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;  
d) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamentos) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras. O candidato deverá apresentar **somente os originais** dos documentos pessoais para realização da matrícula, não será necessária apresentação de cópias.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do Cadastro de Reserva.  
**6.2.** O candidato que abandonar o curso e não comparecer pessoalmente para justificar o motivo de sua desistência ficará com o CPF bloqueado no período de 01 (um) ano para realização de novos cursos.  
**6.3.** O Candidato deverá se inscrever na vaga do curso mais próximo possível de sua residência para evitar o seu deslocamento para outros bairros ou até mesmo atrasos.  
**6.4.** O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:  
**6.4.1.** Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;  
**6.4.2.** Apresentar documento falso;  
**6.4.3.** Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Educação Profissional.  
**6.5.** A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.  
**6.6.** Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a **75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

**6.7.** O aluno que for aprovado poderá, com o CPF, baixar e imprimir o Certificado de Conclusão do Curso, que estará disponível a partir de 30 de setembro de 2016, no Sistema de Emissão de Certificado Online, desenvolvido pela Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI em parceria com a Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação - SUBTI, no endereço eletrônico <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/secti/cursos/emissao-de-certificados-online>.

Fica a Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso sejam comprovadas necessidades emergentes.

Rio das Ostras, 30 de maio de 2016.

#### ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### EDITAL Nº 02/2016

### ANEXO I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

#### INFORMÁTICA INICIAL

Carga Horária Total: 80h  
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto  
Período do curso: 11/07/2016 a 06/09/2016

VAGA|LOCAL DO CURSO|HORÁRIO DA AULA|DIA DA AULA  
16|CMID Parque Zabulão - Turma 01|09h às 12h - Manhã|2ª a 4ª feira  
16|CMID Parque Zabulão - Turma 02|13h às 16h - Tarde|2ª a 4ª feira  
08|CMID Cantagalo - Turma 03|09h às 12h - Manhã|2ª a 4ª feira  
TOTAL: 40 VAGAS

#### ANEXO II - DOS PRAZOS

#### ETAPA|PERÍODO|HORÁRIO|LOCAL

#### Apresentação de documentos para realização de matrículas presenciais|28/06 a 08/07/2016 |09h às 16h |

CMID São Cristóvão, localizado na Rua da Assembleia, s/nº, Bairro São Cristóvão;  
CMID Cantagalo, localizado na Estrada da Califórnia, s/n, Cantagalo - Centro de Apoio ao Produtor Rural;  
E na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque.

**Início das aulas|11/07/2016|Nos 02 turnos|Centros Municipais de Inclusão Digital - CMIDS dos Bairros Parque Zabulão e Cantagalo.**

#### ANEXO III - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### INFORMÁTICA INICIAL

#### CONTEÚDO|CARGA HORÁRIA

Introdução à Informática|10 horas  
Windows|7/20 horas  
Internet|20 horas  
Microsoft Word 2010|30 horas  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 HORAS

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 01 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Resolução SECTRAN n.º 008/2015, que dispõe sobre a fiscalização do tempo de direção do motorista do Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros - SSTU e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer maior eficiência e adequação ao procedimento de protocolo da Ficha de Trabalho do Autônomo – FTA na SECTRAN.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** o Art. 3º da Resolução SECTRAN n.º 008/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 3º A Ficha de Trabalho Autônomo - FTA, bem como a cópia dos discos de tacógrafo da semana anterior, deverão ser protocolados todas as segundas-feiras, pelo PERMISSIONÁRIO (não cooperado) na SECTRAN ou sua sucessora, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h. As Cooperativas deverão entregar as Fichas de Trabalho Autônomo – FTA - dos seus cooperados nos seguintes dias da semana;"

- > às terças-feiras, até às 16h, COOPEROSTRAS;
- > às quartas-feiras, até às 16h, COOPENSEADA;
- > às quintas-feiras, até às 16h, COOPCIDADE;
- > às sextas-feiras, até às 16h, COOPERANCORA;

Todas as cooperativas deverão protocolar as fichas mediante Ofício, assinado pelo respectivo Presidente e acondicionado em envelope onde deverá constar, ainda, planilha com a identificação e controle de todos os Permissionários cooperados.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 03 de junho de 2016.

#### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial o da publicidade e conforme o art. 27, § 2º da Lei 1451/2010 vem através deste **DETERMINAR** que:

- Os Permissãoários do SSTU-RO deverão afixar a logotipo da cooperativa nas portas laterais frontal, nos dois lados do veículo.
- O logotipo deverá ser de padronização única, respeitando as particularidades de cada cooperativa e deverá conter nome e telefone de contato da cooperativa para fins de controle operacional dos serviços.
- O não cumprimento deste comunicado acarretará na retirada do veículo de circulação, conforme o art. 40 da Lei 1451/2010.

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS,  
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

#### COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMMU após a realização da Sessão Pública, no dia 01/06/2016, no Auditório Rovani Dantas, no Parque dos Pássaros, onde foi discutido o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago para veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Rio das Ostras, denominado Rio das Ostras Rotativo - ESTAR/RO, comunica a justificativa para sua implantação no município.

Embora exista um forte apelo das cidades para que as pessoas utilizem cada vez mais a bicicleta, o transporte público ou ainda que andem a pé, o transporte particular motorizado é o que mais cresce. Já as vagas para estacionamento não crescem na mesma proporção. Isso porque as cidades vem passando por um processo de verticalização de suas edificações, sem incremento na metragem quadrada das novas vagas destinadas ao estacionamento de veículos.

As grandes cidades e também aquelas em crescimento, como é o caso de Rio das Ostras, optam cada vez mais pela implantação de sistemas de estacionamento rotativo pago, direcionando os locais próximos aos eixos comerciais, e também os valores a serem cobrados.

O objetivo da implantação do ESTAR/RO é possibilitar que o maior número de pessoas possível, utilize uma mesma vaga durante o dia. A implantação do sistema de estacionamento rotativo desestimula o proprietário ou funcionário que estaciona o seu veículo em frente ao seu próprio comércio, impossibilitando, inclusive, o uso da vaga por outros clientes. Cria um ambiente onde o cidadão sente-se mais à vontade de ir aos centros e eixos comerciais para resolver suas demandas e consumir, movimentando o comércio local.

Apresenta abaixo as justificativas para concessão do serviço público: 1. Considerando a necessidade de redistribuição de vagas na área central da cidade e próximos aos eixos comerciais detectados, de forma que seja implantada a regulamentação conforme as novas diretrizes para a sinalização viária de estacionamento de veículos, atendendo também à outras demandas como carga e descarga, valores, idosos, deficientes, entre outras situações de tráfego e trânsito.

2. Considerando a necessidade de ordenar o estacionamento de veículos próximos às áreas ambientais e turísticas, de forma que seja implementada a monitoração.

3. Considerando a necessidade de ampliação de vagas de estacionamento.

4. Considerando a necessidade de promover políticas que possam melhorar a fluidez das vias, reduzindo a passagem de veículos que movimentam-se em busca de vagas.

5. Considerando a necessidade de aplicar funcionalidade no sistema de estacionamento da cidade, aplicando conceitos de monitoração, apoio e remoção de veículos infratores.

6. Considerando a necessidade de promover impacto comercial positivo proveniente do bom ordenamento do estacionamento em vias públicas.

7. Considerando que em tempos atuais a administração pública não dispõe de recursos para operar sistema próprio, bem como, a Lei 1740/2012 que permite que a implementação do sistema possa ser delegado por licitação.

Diante do exposto, torna público a necessidade de implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no município, através de concessão por outorga onerosa, com prazo de execução de 10 anos, justificativa gerada após a Sessão Pública, para discussão desta pauta, seguindo orientação da Procuradoria Geral do Município em fls. 162 e 163 do processo nº 10386/2016 de acordo com o Art. 5º da Lei Federal nº 8987/1995.

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Presidente da Comissão - CPMMU

#### ANEXO AO COMUNICADO

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PREFETURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA, SOBRE O PLANEJAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO MUNICIPAL.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório do Parque dos Pássaros, teve início a sessão pública convocada pela Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (CPMMU), através de Jornal Oficial nº 794, e e-mail aos integrantes da Comissão e convidados cadastrados, pelo presidente, Secretário Edson Luiz Pereira. Com a presença dos participantes registrada no Livro de Reuniões da CPMMU; o Sr. Edson Luiz Pereira deu início à sessão, informando o objetivo da mesma prevista como diretriz no PDMURO: a implantação do estacionamento rotativo municipal. A face positiva da implantação do rotativo, arrecadação de recursos, ordenamento do espaço público e o quanto é oneroso à administração municipal os custos que acontecem nas vias públicas decorrentes de um acidente de trânsito, na fiscalização, resgate de emergência e saúde (atendimento de urgência). O presidente fez a leitura do Art. 5º, da Lei nº

8987/1995, que diz: "O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo." Após leitura, destacou que este será um dos pontos a ser discutido na sessão, para tratar da implantação do estacionamento rotativo. Após este momento, o presidente passou a palavra ao Sr. Eduardo C. Almeida, membro da CPMMU, para iniciar a apresentação do projeto. O Sr. Eduardo C. Almeida, reafirmou ser o estacionamento rotativo municipal uma das principais diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de Rio das Ostras e que a implantação do sistema rotativo terá a projeção dos seguintes objetivos: redistribuição das vagas de estacionamento, ampliação das vagas, rotatividade (o uso maior de veículos nas vagas), fluidez das vias, funcionalidade e impacto comercial. Este último será o maior desafio, pois a tendência do comércio local é resistir à implantação do novo sistema, porém a rotatividade das vagas possui tendência natural de democratizar e ampliar o número de usuários no local, além de trazer o espaço da cidade novamente para o pedestre, no lugar do carro particular. Como exemplos, o Sr. Eduardo C. Almeida indicou a reestruturação da Rua Bangu, Rua Santa Catarina e Rua Abel Siqueira que, antes da mudança, haviam conflitos e desconfortos, mas que após a reestruturação da via, trouxe maior segurança e fluidez ao tráfego. O Sr. Eduardo C. Almeida reiterou os objetivos supracitados referentes ao edital de licitação do objeto, área e prazo do serviço de estacionamento rotativo. As demandas que existem hoje na cidade para implantação do rotativo: organizar estacionamento, implantação dos bicicletários, redistribuição de vagas de idosos e deficientes, obras de mobilidade urbana. O Sr. Eduardo C. Almeida continuou a apresentação informando sobre as normas do estacionamento rotativo: a Lei 1740/2012 e o Decreto 1389/2016, questionou sobre os locais possíveis de implantação do rotativo, além dos que constam na lei e decreto (área central comercial, eixos transversais e área ambiental), os bolsões de estacionamento na Rua das Casuarinas e Av. Nossa Senhora da Conceição. Além destes locais, foram observados pelos participantes da sessão pública, os seguintes: Est. da Califórnia, Av. Bandeirantes (toda extensão), Av. Jane Maria figueira Martins (toda extensão), bolsões de estacionamento da Lagoa do Iriri, loteamento Boca da Barra, loteamento Enseada, Rua Niterói, Av. Amazonas (Centro). Esta implantação deverá seguir fases de acordo com o edital. O Sr. Marcos Marques, integrante da CPMMU, destacou que as vagas de carga e descarga devem ser informadas sobre o horário para tal tarefa. O Sr. Edinel Flores questionou sobre o estacionamento rotativo particular e seu funcionamento. Foi esclarecido que tal atividade pode ser realizada livremente de acordo com as normas do município e lei de zoneamento, e que o rotativo municipal possuirá tendência natural em estimular a criação de rotativos particulares, criando novos serviços. O Sr. Edinel Flores disse que o serviço do rotativo será interessante para cidade, porém destacou que o mesmo deverá possuir caráter sustentável, considerando custo versus qualidade. O Sr. Gilliard Silveira destacou que os artigos 5º e 6º do Decreto 1389/2016 deverão ser revistos, deixando claro a competência de fiscalização. O Sr. Eduardo C. Almeida colocou em pauta a modalidade de licitação, onde a proposta inicial deverá ser de melhor oferta pela outorga e de melhor técnica. O Sr. Marcus Marques informou que a necessidade deve ser avaliada pela administração pública, quanto à melhor técnica e oferta. A Sra. Adiane Conceição de Oliveira ratificou dizendo que a administração deve avaliar qual mínimo pretendido de técnica no serviço aliado à outorga, para que possa medir o que será melhor e mais rentável, impedindo às empresas interessadas de imporem suas condições técnicas. O Sr. Eduardo C. Almeida lembrou que a arrecadação do serviço do rotativo será destinada para a melhoria do trânsito e obras de mobilidade urbana, que possam atingir às necessidades do município. E quanto ao período de concessão ou autorização do serviço, pretende-se indicar prazo de 10 anos. Alguns integrantes da comissão questionaram a possibilidade de ser em menor tempo, mas o investimento será de implantação de 3000 vagas e o empreendimento terá custo elevado para ser realizado em tempo menor que 05 anos. O Sr. Marcus Marques disse que é muito importante que haja publicidade sobre o serviço antes, durante e depois da implantação, informando todas as formas de aquisição, como funcionará, postos de venda, canal de reclamação para usuário e que a administração exerça controle e fiscalização efetiva sobre o serviço prestado pela empresa. Encerrada a sessão às vinte horas e trinta minutos.

#### SEQUE ABAIXO LISTA DOS PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA:

Alessandro Souza Mendonça  
Guilherme Alberto da Costa  
Eduardo Carvalho Almeida  
Luziara Marques Teixeira  
Marcos da Silva Lourenço  
Zuleika Luiza Monção Zannuzzo  
Juliane Henrique  
Eduardo Saldanha  
Gilliard da Silva Silveira  
Rivali Augusto Gibaja Gripp  
Ronaldo Paes Leme  
Patrícia Luz Vieira  
Altair da Silva  
André Felipe Nunes  
Philippe Lima T. Barros  
Fabiana Reis  
Carlos Henrique Bastos  
Eduardo Cordeiro  
Paulo Cesar Souza Medeiros  
Ricardo Altoé de Souza Vieira  
Adiane Conceição de Oliveira  
João Marcos Luz Garcia  
Leandro Ribeiro de Vasconcelos  
Marcus Rocha Marques  
Felipe Almeida Viana  
Edinel Flores  
Maycon Nunes Siqueira  
Celso Ávila  
Patrícia Carracena  
Núbia Galeno de Souza  
Gabriel Sales  
Jô Siqueira

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CPMMU  
COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### EXTRATO DE ADITIVO Nº1 AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME.,

**PROC. ADM.:** 10521/2015.

**PARTES:** STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o 03.635.321/0001-50 e NIRE nº 33.2.0643868-8 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**OBJETO:** Acréscimo de filial da empresa, inscrita no CNPJ nº 03.635.321/0002-31, para operar no Lote 15 da Quadra H, com 3.825,00 m², situado à Rua do Sondador, s/nº, na Zona Especial de Negócios – Rodovia Amaral Peixoto Km 162 – Zona Zen – Rio das Ostras – RJ, CEP – 28899-014, situado em área expropriada da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, desenvolvendo exclusivamente a(s) atividade(s) definida(s) na Cláusula Segunda de seu Termo original de Concessão.

**ASSINATURA:** 11/09/2015

**FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e Decreto-Lei 271/67.

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **RESIDENCIAL BOSQUE ENCANTADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0831**, com validade até 15 de MAIO de 2021, e autoriza o mesmo a realizar implantação de loteamento residencial, comercial e misto na **RODOVIA PREFEITO JOSÉ BICUDO JARDIM KM 3,5 SERRAMAR - RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 32794/2015).

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **DIESEL LINE CAMBUI LTDA EPP a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0083**, com validade até 19 de maio de 2021, e autoriza o mesmo a realizar atividades de manutenção e assistência técnica de motores e turbo compressores, estocagem e comercialização de produtos e componentes para motores e turbo compressores na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 160 LOTE 25 MAR DO NORTE**- Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 39557/2013).

## Secretaria de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

**PROCESSO/REQUERENTE**  
13388/2015|**Adriana Braga Prado**  
7173/2014|**PROJEC Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda**  
7171/2014|**PROJEC Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda**  
3371/2015|**Lorena Souza**  
2256/2014|**PROJEC Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda**  
32152/2012|**Luconst Construções Ltda ME**  
28978/2009|**Maria das Graça Peres**  
24319/2015|**Geovani Silveira de Oliveira**  
10052/2012|**Marcio Marques de Oliveira**  
55550/2013|**Marcia Cristina Antunes Borges**  
32323/2011|**Sergio Bertoldi**  
19672/2015|**José Maria Duarte**  
5408/2015|**Rosângela da Costa Baptista Cosme**  
23686/2015|**Ricardo Edson Sales**  
6865/2015|**Luiz Carlos de Miranda**  
36487/2012|**Lagos Eldorado Construções LTDA**  
9641/2016|**Antonio Gomes Viana**  
7585/2016|**Edmilson Gonçalves Alvarenga**  
7942/2016|**Aristão Barroso**  
9050/2016|**Marinete do Espírito Santo**  
6638/2016|**Marecil Martins Toledo**  
9207/2016|**Rodrigo Netto Valente**  
6976/2016|**Aderson Freitas da Silva**  
9492/2016|**Shana Porto Neves da Silva**  
30887/2014|**Manuel Silva Santos**  
38404/2012|**VJ Salvador Empreendimentos Imobiliários Ltda**  
25127/2011|**Sebastião Adilson Soares**  
22885/2014|**Davidson Ferreira Alencar**  
41669/2012|**Robson Alves de Oliveira**  
12953/2016|**Viviane da Paixão Sarlo**  
36678/2013|**Wanderson Barrozo Nogueira**

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
Subsecretário Administrativo - SEMOB

**COMUNICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionado abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

**PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|****VALIDADE**

27094/2015|**Ralf Shueler Marchon**|0070/2016|18/05/2017  
6589/2016|**Eduvirges Teixeira de Sousa**|0071/2016|18/05/2017  
38237/2014|**Fabiana Carvalho Pereira Borba**|0087/2015|25/02/2016  
4854/2015|**Sabrina Batista Ferreira**|0177/2015|07/05/2016

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
Subsecretário Administrativo - SEMOB

## Secretaria de Bem-Estar Social

**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS EDIÇÃO Nº 792, CABENDO PRAZO DE RECURSO DE 03 DIAS.**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS CURSOS ESPECÍFICOS|TOTAL

1|**MARGARETH MUNIZ DE SOUZA**|690.445.547-00|08/06/1955|1,5|2,5|1,0|4,0|1,5|10,5  
2|**ELIANA COSTA ALVES MARTINS**|087.051.837-23|23/03/1979|0,0|3,0|0,0|4,0|3,0|10,0  
3|**ROSANE DA SILVA CASTILHO DE LIMA**|072.044.987-12|23/10/1972|0,0|3,0|0,0|4,0|1,5|8,5  
4|**IVANUSA DOS SANTOS FREIRE**|017.377.497-00|23/12/1972|0,5|3,0|0,0|2,0|3,0|8,5  
5|**ANA CRISTINA MATA VARGAS**|725.271.107-20|01/10/1961|0,0|3,0|1,0|1,0|3,0|8,0  
6|**NEUCIROCHA AGUIAR**|868.508.817-87|01/03/1966|0,5|3,0|0,0|1,5|3,0|8,0  
7|**MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ**|147.320.157-86|26/03/1995|0,5|1,0|0,0|3,5|3,0|8,0  
8|**MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO**|844.272.057-04|25/05/1963|1,5|1,0|0,0|4,0|1,5|8,0  
9|**IVONE GUIMARÃES NOVATO DA CRUZ**|821.162.377-34|02/10/1964|1,5|1,0|0,0|2,5|3,0|8,0  
10|**VIVIAN MACHADO DE PINHO**|095.261.897-44|12/12/1980|1,0|2,5|0,0|1,0|3,0|7,5  
11|**RITA MARIA BOAZ MENDES**|056.647.937-08|01/07/1978|0,5|3,0|0,0|2,0|1,5|7,0  
12|**DENISE DOS SANTOS LIMA**|994.312.897-68|22/05/1968|1,5|1,0|0,0|1,5|3,0|7,0  
13|**RAFAELA DE SOUZA SANTOS**|102.456.387-17|31/03/1991|0,5|1,0|0,0|4,0|1,5|7,0  
14|**FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA**|512.673.497-00|28/04/1957|1,5|0,0|0,0|4,0|1,5|7,0  
15|**GABRIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**|144.105.727-76|13/09/1994|1,5|0,0|0,0|4,0|1,5|7,0  
16|**RANNA CAROLINA DOS SANTOS CUNHA**|140.513.017-29|25/05/1990|0,5|0,0|1,0|4,0|1,5|7,0  
17|**ROSIANE FONSECA PINTO**|108.083.597-03|05/02/1982|1,5|1,0|1,0|3,0|0,0|6,5  
18|**LILIANE FELIX DE ALMEIDA**|884.445.467-04|28/03/1964|1,5|1,0|0,0|4,0|0,0|6,5  
19|**MARIA AMÉLIA DEMARTINI PACHECO MIGUEL**|110.358.637-82|20/08/1981|1,5|1,0|0,0|1,0|3,0|6,5  
20|**DANIELLE LESSA DE MIRANDA**|021.717.607-02|23/07/1971|1,5|0,0|0,1|2,5|1,5|6,5  
21|**LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA**|086.711.197-69|18/03/1980|1,5|0,0|1,0|2,5|1,5|6,5  
22|**TALITA RIBEIRO MIRANDA RANGEL**|095.250.837-05|23/12/1983|0,5|0,0|1,0|2,0|3,0|6,5  
23|**AMANDA RODRIGUES DE CASTRO**|162.881.857-36|12/06/1997|0,0|2,5|0,0|3,5|0,0|6,0  
24|**CLEDENIR DA SILVA ABREU**|848.535.657-87|28/03/1965|1,5|1,0|0,0|3,5|0,0|6,0  
25|**SANDRA BRANDÃO FERREIRA**|028.583.886-52|01/11/1976|1,5|0,0|0,0|3,0|1,5|6,0  
26|**SALVADOR SOARES AREAS**|863.139.917-53|11/12/1966|0,5|0,0|0,0|4,0|1,5|6,0  
27|**CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA**|115.233.377-10|01/04/1985|1,0|3,0|0,0|0,0|1,5|5,5  
28|**EDSON DA SILVA**|110.542.377-86|09/12/1985|1,0|2,5|0,0|2,0|0,0|5,5  
29|**JOSÉ MÁRCIO CIRICO SOARES**|520.882.866-91|29/04/1963|1,5|1,0|0,0|1,5|1,5|5,5  
30|**LINETE SANTANA GUIMARÃES**|547.305.977-53|28/07/1959|0,0|1,0|2,0|1,0|1,5|5,5  
31|**NIVEA REGINA MEDEIROS C. TALÃO**|003.233.937-21|03/10/1980|0,5|1,0|2,0|0,5|1,5|5,5  
32|**LUCIENE ANTUNES CHALEGRE**|814.789.687-53|25/06/1964|0,5|0,0|0,0|4,0|1,5|5,5  
33|**SULAMITA LEGUIZAMON S. DE SOUZA**|019.546.037-54|29/01/1972|1,5|0,0|0,1|1,5|1,5|5,5  
34|**WANDA MATIAS**|096.914.087-83|26/04/1981|0,0|0,0|1,0|1,5|3,0|5,5  
35|**KELLEN CRISTINE SOUZA DA SILVA**|052.896.977-30|03/08/1981|0,0|0,0|1,0|3,0|1,5|5,5  
36|**CLÁUDIA REGINA HENRIQUES GOMES**|956.488.287-72|16/08/1963|1,0|3,0|0,0|1,0|0,0|5,0  
37|**RAFAELA MARINS DA SILVA**|113.242.237-07|14/03/1984|0,5|3,0|1,0|0,0|5,0|0,5  
38|**GERUZA SCHWARTZ RIBEIRO**|087.185.817-73|02/10/1977|1,0|2,5|0,0|0,0|1,5|5,0  
39|**MARCELO MARQUES DA SILVA**|836.775.857-91|09/02/1968|1,5|1,0|1,0|1,5|0,0|5,0  
40|**THIAGO WOLKER ALMEIDA**|113.924.977-01|01/07/1986|0,5|1,0|0,0|0,0|5,0|0,5  
41|**SIRLEI MARTINS PEREIRA**|776.797.337-91|10/09/1962|1,0|0,0|1,0|1,5|1,5|5,0  
42|**DILZA RIBEIRO DE MORAES**|763.008.117-00|10/01/1963|1,5|0,0|1,0|1,0|1,5|5,0  
43|**DIONEIA MELO DOS SANTOS**|006.892.607-33|20/11/1971|1,5|0,0|0,0|3,5|0,0|5,0  
44|**CARLA PATRICIA RIBEIRO MARQUES**|081.577.137-14|20/04/1975|0,5|0,0|0,0|3,0|1,5|5,0  
45|**SORAIÁ RIBEIRO MIRANDA**|079.551.737-83|30/01/1977|0,0|0,0|2,0|1,5|1,5|5,0  
46|**EUNICE FREDERICO DE SOUZA**|108.249.777-00|27/04/1982|0,0|0,0|1,0|2,5|1,5|5,0  
47|**NATALIA SANTIAGO DA SILVA SOUSA**|111.322.537-80|18/08/1986|1,5|0,0|1,0|1,0|1,5|5,0  
48|**MARCIA NAZARETH SCHUELER**|084.501.147-21|08/09/1977|0,0|3,0|0,0|1,5|0,0|4,5  
49|**ALTIVA DA SILVA LUIZA DE MATTOS**|041.928.307-28|23/12/1973|0,0|3,0|0,0|0,0|1,5|4,5  
50|**MÁRCIO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE**|013.326.587-09|07/12/1969|0,0|3,0|0,0|1,5|0,0|4,5  
51|**FERNANDA ALVES DE ALMEIDA**|032.001.256-59|08/05/1976|0,0|2,5|0,0|2,0|0,0|4,5  
52|**EVA PEREIRA DA SILVA**|041.886.877-89|08/03/1970|0,0|1,0|0,0|2,0|1,5|4,5  
53|**KATIA SENA BUARQUE**|533.655.267-49|08/04/1958|0,0|1,0|2,0|0,0|1,5|4,5  
54|**DENIZIA DA CONCEIÇÃO ALVES**|005.558.547-79|10/07/1966|1,5|0,0|0,0|1,5|1,5|4,5  
55|**MÔNICA MOTA DA SILVA PIÑEIRO**|023.808.077-36|04/04/1970|1,0|0,0|0,0|2,0|1,5|4,5  
56|**SANDRA CORREA DOS SANTOS**|079.829.697-63|07/01/1976|1,5|0,0|0,0|3,0|0,0|4,5  
57|**ZAURINA DA SILVA**|094.795.087-70|05/02/1979|1,5|0,0|1,0|0,5|1,5|4,5  
58|**VIVIANE DE ASSIS OLIVEIRA COSTA**|060.948.936-46|04/02/1982|1,5|0,0|0,0|3,0|0,0|4,5  
59|**CAROLINA MARINHO DUARTE**|066.432.086-45|16/12/1984|1,5|0,0|0,0|3,0|0,0|4,5  
60|**GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**|143.180.027-99|11/08/1996|0,0|0,0|0,0|3,0|1,5|4,5  
61|**JÚLIA RAFAELA DE ARAÚJO SILVA**|123.785.537-30|18/11/1996|0,0|0,0|0,0|3,0|1,5|4,5  
62|**SHIRLEY LINS DE OLIVEIRA**|068.665.357-27|12/04/1961|1,5|2,5|0,0|0,0|0,0|4,0  
63|**ELENICE COTA RIBEIRO**|027.454.727-98|30/11/1963|0,0|2,5|1,0|0,5|0,0|4,0  
64|**GENAÍNA CAETANO AZEVEDO**|093.669.527-71|04/07/1980|0,0|1,0|0,0|1,5|1,5|4,0  
65|**ROSE DE SOUZA BRAZ**|989.531.337-34|01/04/1969|1,5|0,0|0,0|1,0|1,5|4,0  
66|**JOÃO GEREMIAS DE SOUZA**|000.985.547-51|15/06/1970|0,0|0,0|0,1|0,1|5,1|4,0  
67|**IDELANE DA SILVA MATTOS**|053.852.667-01|26/02/1975|1,5|0,0|0,0|1,0|1,5|4,0  
68|**CARLA DE CARVALHO DA SILVA**|032.743.057-58|18/05/1976|1,5|0,0|0,0|1,0|1,5|4,0  
69|**ADRIENE PEDROSA CAMPOS**|076.306.587-02|13/10/1977|0,5|0,0|0,0|2,0|1,5|4,0  
70|**MICHELE WANDERLEY IGLESIAS**|083.364.737-77|18/04/1980|0,5|0,0|0,0|2,0|1,5|4,0  
71|**PAULA TERRA DOS SANTOS**|109.799.107-57|11/11/1981|1,5|0,0|0,0|1,0|1,5|4,0  
72|**DÉBORA CRISTINA CORREA FERREIRA**|096.964.107-94|17/11/1981|0,5|0,0|0,0|2,0|1,5|4,0  
73|**THAINA DE FREITAS BILHEIRO**|091.314.517-30|27/05/1982|1,0|0,0|1,0|0,5|1,5|4,0  
74|**MARIANA MARINHO DUARTE**|063.106.546-67|16/12/1984|1,5|0,0|0,0|1,0|1,5|4,0  
75|**CAROLINA TEIXEIRA DE ASSUMPTÃO**|123.483.077-90|07/10/1987|0,5|0,0|1,0|2,5|0,0|4,0  
76|**DAYNEE NATHALIE MACHADO CAMARA DE ALMEIDA**|36.544.177-60|27/06/1990|0,0|0,0|2,0|0,5|1,5|4,0  
77|**MARIANA FERREIRA PESSANHA**|149.417.127-90|28/07/1993|0,5|0,0|0,0|2,0|1,5|4,0  
78|**BARBARA CATHARINA GALL MOTTA BRANCO**|163.235.357-18|05/10/1996|0,0|0,0|0,0|2,5|1,5|4,0  
79|**ELIZABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO**|071.745.057-08|10/11/1972|0,0|2,5|0,0|1,0|0,0|3,5  
80|**ELISANGELA MICHELE DIAS**|286.108.278-01|13/03/1979|0,0|2,5|0,0|1,0|0,0|3,5  
81|**PRISCILA SILVA MONTEIRO**|103.125.707-16|13/12/1984|0,0|2,5|1,0|0,0|0,0|3,5  
82|**JANETE COSTA DA SILVA**|701.919.307-25|27/04/1962|0,0|1,0|1,0|1,5|0,0|3,5  
83|**ROSÂNGELA RABELLO DA COSTA**|732.676.277-53|02/10/1961|1,5|1,0|1,0|0,0|0,0|3,5  
84|**LUCIANA MOURA SANTIAGO**|129.225.697-48|24/11/1988|0,0|1,0|2,0|0,5|0,0|3,5  
85|**MARISA ROSA GONÇALVES DE CARVALHO**|068.378.587-77|23/05/1964|0,0|0,0|0,0|2,0|1,5|3,5  
86|**MILENE LIMA DE LIMA**|589.448.932-68|22/10/1976|0,5|0,0|0,0|1,5|1,5|3,5  
87|**RACHEL REBELO CAMPOS**|088.270.667-56|01/11/1980|0,5|0,0|2,0|0,0|0,0|3,5  
88|**LILIAN CORDEIRO MATOS LIMA**|054.524.077-82|01/10/1981|1,5|0,0|0,0|0,5|1,5|3,5  
89|**FABIANA CAMARA MONTEIRO**|091.679.807-08|21/12/1981|1,5|0,0|0,0|0,5|1,5|3,5  
90|**LEANDRO LOPES BARRETO**|094.173.777-28|28/04/1983|0,5|0,0|1,0|0,5|1,5|3,5  
91|**ARIANA SILVEIRA DA SILVA**|107.526.567-32|16/09/1983|1,0|0,0|0,0|1,0|1,5|3,5  
92|**ÉRICCA RODRIGUES DA SILVA**|097.910.267-77|26/04/1984|1,0|0,0|0,1|0,1|5,3|5  
93|**DANIEL DA SILVA SBANO**|059.033.507-39|24/08/1987|0,5|0,0|0,0|1,5|1,5|3,5  
94|**JACSON ALVES SANTOS**|530.805.052-04|21/01/1988|0,0|0,0|0,0|0,1|5,1|3,5  
95|**ELIZABETH DAYANA ARAÚJO AMARANTE DE MELO**|34.508.267-35|26/08/1990|0,5|0,0|0,1|0,1|5,1|3,5  
96|**ISABELA FAGUNDES PIRES**|154.421.337-95|25/01/1994|1,0|0,0|0,0|1,0|1,5|3,5

97|**MARCELE PATRÍCIA DA SILVA**|083.924.567-00|29/11/1979|0,0|3,0|0,0|0,0|0,0|3,0  
98|**ELISANGELA VENTURA DA COSTA**|084.344.477-03|17/02/1978|0,0|2,5|0,0|5,0|0,0|3,0  
99|**GABRIELA SANTOS ROSEIRAS CAMPOS**|031.110.275-11|07/11/1989|0,0|1,0|1,0|1,0|0,0|3,0  
100|**MARILENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS**|720.556.692-49|28/02/1982|0,0|1,0|0,0|0,5|1,5|3,0  
101|**IANLA DE SOUZA BONOMETTI**|095.507.347-22|11/09/1983|0,0|1,0|2,0|0,0|0,0|3,0  
102|**REGINA LÚCIA MAGRI DE JESUS**|840.380.717-15|26/09/1961|0,5|0,0|1,0|1,5|0,0|3,0  
103|**SIMONE XAVIER SAMPAIO LIMA**|968.599.207-00|07/02/1967|1,5|0,0|1,0|0,5|0,0|3,0  
104|**LUIZ DIAS DAVID**|017.447.427-07|09/10/1970|0,0|0,0|1,0|0,5|1,5|3,0  
105|**ELIENE DOMINGUES DE AZEVEDO ARÉAS**|041.996.727-37|29/07/1976|1,5|0,0|0,0|0,1|5,1|3,0  
106|**KENIA PINHEIRO FERREIRA FOLY**|105.170.947-46|25/07/1983|1,5|0,0|0,0|0,1|5,1|3,0  
107|**VERÔNICA PONCE LEÃO MACHADO DE ALMEIDA**|106.261.987-04|06/04/1984|1,5|0,0|0,0|1,5|0,0|3,0  
108|**LIDIELEM GOMES DO NASCIMENTO**|115.321.587-00|21/12/1986|0,5|0,0|0,0|1,0|1,5|3,0  
109|**CAMILA DE SOUZA RANGEL**|125.206.007-64|04/05/1987|1,5|0,0|0,0|0,1|5,1|3,0  
110|**JOSÉ VITOR MIRANDA MARTINS**|135.066.677-77|06/11/1987|0,0|0,0|1,0|0,5|1,5|3,0  
111|**LETÍCIA SOBREIRA PEDROSA MACHADO**|059.329.617-67|07/06/1988|0,5|0,0|1,0|0,1|5,1|3,0  
112|**ANDRÉ SILVA COSTA**|126.464.417-54|10/12/1988|1,0|0,0|0,0|5,1|5,1|3,0  
113|**MATHEUS FERNANDES PEREIRA**|058.855.677-78|22/07/1987|0,5|0,0|1,0|0,1|5,1|3,0  
114|**DEISIANE ARAÚJO DA SILVA**|058.990.617-82|08/10/1991|0,5|0,0|1,0|0,0|1,5|3,0  
115|**LUCAS GEREMIAS REIS DE SOUZA**|145.628.337-50|17/01/1995|0,5|0,0|0,0|1,0|1,5|3,0  
116|**JÉSSICA DE SOUZA MACHADO**|161.011.567-88|07/03/1996|0,5|0,0|0,0|1,0|1,5|3,0  
117|**GUILHERME MELO DOS SANTOS PINTO**|168.603.357-50|26/09/1997|0,5|0,0|0,0|1,0|1,5|3,0  
118|**MARCELA BATISTA VIEIRA**|121.531.967-36|20/04/1986|0,0|1,0|0,0|1,5|0,0|2,5  
119|**LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**|111.183.467-93|15/01/1985|0,0|1,0|0,0|0,0|1,5|2,5  
120|**DARCELE FURTADO DOS SANTOS**|156.526.347-23|10/02/1994|0,0|1,0|0,0|0,1|5,1|2,5  
121|**RENATO CESAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**|483.009.007-30|03/08/1958|0,0|0,0|0,0|1,0|1,5|2,5  
122|**ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA**|042.018.047-80|17/05/1975|0,0|0,0|0,0|1,0|1,5|2,5  
123|**ALANDERLON SANTOS BERTOLACI**|006.595.476-94|29/09/1975|0,0|0,0|1,0|0,0|1,5|2,5  
124|**PRISCILA GARCIA VIANA**|084.171.867-94|14/05/1979|0,0|0,0|1,0|0,0|1,5|2,5  
125|**LEIDIANA CUSTÓDIO DA SILVA**|096.497.397-93|17/08/1981|0,0|0,0|0,0|1,0|1,5|2,5  
126|**VIVITOR FABIANO SOARES MONTEIRO**|056.736.777-07|17/01/1982|1,5|0,0|1,0|0,0|0,0|2,5  
127|**CINTIA OLIVEIRA DA SILVA**|053.544.427-37|01/07/1982|1,5|0,0|1,0|0,0|0,0|2,5  
128|**ROBERTA BORGES TINOCO**|099.797.017-06|08/07/1982|1,0|0,0|0,0|1,5|0,0|2,5  
129|**TATIANE LUCIANO SILVA**|093.336.447-41|01/03/1983|0,5|0,0|0,0|2,0|0,0|2,5  
130|**ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES**|092.974.067-00|09/07/1983|0,0|0,0|0,0|0,1|0,1|5,2,5  
131|**PAMELLA CRONER DOS SANTOS**|728.285.101-82|30/09/1984|1,0|0,0|0,0|0,1|5,1|2,5  
132|**JULIANA CABRAL GONÇALVES ANTONIO**|111.839.967-64|19/07/1985|0,0|0,0|0,1|0,0|0,1|5,2,5  
133|**ALINE DA COSTA ACIOLY**|057.688.627-06|07/11/1985|0,5|0,0|0,0|0,1|5,1|2,5  
134|**JULIANA ESTEVES DA SILVA VASCONCELLOS**|131.217.337-88|23/09/1988|1,0|0,0|0,0|1,5|0,0|2,5  
135|**ADRIANA DA SILVA MOTTA**|132.065.987-02|04/10/1988|1,0|0,0|0,0|0,1|0,1|5,2,5  
136|**CASSIANO RENATO BOA MORTE DE SOUZA**|132.837.817-96|25/06/1989|0,5|0,0|1,0|1,0|0,0|2,5  
137|**SUELLEN DO NASCIMENTO FALCÃO**|139.498.277-14|13/08/1990|1,5|0,0|0,0|1,0|0,0|2,5  
138|**NATHALIA ORNELAS MONTEIRO**|125.662.727-51|25/01/1991|0,0|0,0|0,1|1,5|0,0|2,5  
139|**SAYONARA FERREIRA OLIVEIRA**|156.863.317-31|04/10/1992|0,0|0,0|0,0|1,0|1,5|2,5  
140|**THAIANE MACHADO XAVIER**|145.476.037-07|08/12/1992|1,0|0,0|0,0|0,1|5,1|2,5  
141|**LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES**|147.621.767-02|22/01/1994|0,0|0,0|0,0|1,0|1,5|2,5  
142|**ALISSON BRUNO FERREIRA BATISTA**|146.057.477-02|04/06/1994|0,0|0,0|0,0|1,0|1,5|2,5  
143|**GESYMAR DE SOUZA RODRIGUES**|147.462.657-20|30/12/1994|0,5|0,0|0,1|0,1|0,0|2,5  
144|**CAMILA BOGADO SILVA**|155.016.627-10|09/04/1996|0,0|0,0|0,0|1,0|1,5|2,5  
145|**JOECKSSON DO NASCIMENTO**|142.941.977-65|12/08/1992|0,5|1,0|0,0|0,5|0,0|2,0  
146|**JACQUELINE EVANGELISTA CRUZ**|096.033.917-51|05/09/1972|0,5|0,0|0,0|0,0|1,5|2,0  
147|**LUIZ JÚNIOR DUARTE**|084.156.997-51|01/03/1978|0,5|0,0|0,0|1,5|0,0|2,0  
148|**ELIENE SANTOS PEREIRA**|132.622.287-29|27/08/1981|0,5|0,0|0,0|0,1|5,1|2,0  
149|**FRANCINI FRATANI CORREA**|106.719.847-48|22/07/1982|0,0|0,0|0,0|2,0|0,0|2,0  
150|**THAIS EMÍLIA LEMES DE JESUS DA SILVA**|078.546.716-56|10/05/1986|1,0|0,0|0,1|0,0|0,0|2,0  
151|**JOSIMAR LUIZ LOPES MARQUES**|136.919.527-39|23/12/1986|0,5|0,0|0,0|0,1|5,2,0  
152|**NAYLA VERLBERTO TIL**|123.733.757-70|12/05/1987|

0,0|0,0|1,0|0,0|0,0|2,0  
 153|FLÁVIA ANDREA RODRIGUES GAMA|079.957.296-93|06/08/1987|1,0|0,0|1,0|0,0|0,0|2,0  
 154|BRUNA DA SILVA BATALHA|117.550.067-48|10/01/1988|1,0|0,0|0,0|1,0|0,0|2,0  
 155|FELIPE DE CARVALHO CUNHA|121.804.527-21|15/11/1988|1,0|0,0|0,0|1,0|0,0|2,0  
 156|LAIS DOS REIS LAGE|129.937.237-66|18/11/1988|0,0|0,0|0,0|0,5|1,5|2,0  
 157|CINTIA MOÇO MARQUES|137.253.347-81|21/05/1989|0,5|0,0|0,0|1,5|0,0|2,0  
 158|NATHAN DANTAS MORZELLE DA SILVA|126.468.357-01|21/06/1990|1,0|0,0|0,0|1,0|0,0|2,0  
 159|CHARLES ABREU DE SOUZA|136.602.307-23|30/05/1991|0,5|0,0|0,0|0,1|5,0|0,2,0  
 160|JESSICA ALANA DA SILVA SANTOS|143.541.667-80|12/06/1991|0,0|0,0|0,1|0,1|0,0|2,0  
 161|CAMILA MENDONÇA DOS SANTOS|059.200.857-62|11/05/1992|0,5|0,0|0,0|0,0|1,5|2,0  
 162|RAFAELA FREIRE RANGEL|152.823.447-26|17/09/1992|0,0|0,0|0,0|0,5|1,5|2,0  
 163|MAYARA DE OLIVEIRA PIRES|138.420.967-04|27/04/1993|1,0|0,0|0,0|1,0|0,0|2,0  
 164|TALITA RIBEIRO COSTA RAMOS|160.652.367-80|11/12/1993|0,5|0,0|0,0|0,1|5,0|0,2,0  
 165|LUANA SILVA DE AZEVEDO|153.679.007-98|08/05/1996|0,0|0,0|0,0|0,2,0|0,0|2,0  
 166|ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE|805.600.677-04|08/10/1962|0,1,0,0,0,0,5,0,0,1,5  
 167|FRANCISCA CRISTINA ZACHARSKI DA SILVA SANTOS|477.612.297-91|03/07/1958|0,5,0,0,1,0,0,0,0,1,5  
 168|SARA REGINA DA SILVA|001.101.137-80|31/08/1966|1,0|0,0|0,0|0,5,0,0,1,5  
 169|ALLISON ERMANI DE SOUZA E SILVA|975.101.497-20|03/01/1968|1,5,0,0,0,0,0,0,1,5  
 170|KARINY DO NASCIMENTO SODRÉ|005.658.267-60|21/02/1971|1,0,0,0,0,0,0,5,0,0,1,5  
 171|DENISE MACHADO DE OLIVEIRA|023.400.867-95|26/06/1971|1,0,0,0,0,0,0,5,0,0,1,5  
 172|KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA|000.258.756-47|20/10/1973|0,5,0,0,1,0,0,0,0,1,5  
 173|ANTONIO MÁRCIO DE CARVALHO|037.840.907-70|16/03/1974|0,5,0,0,1,0,0,0,0,1,5  
 174|ELZIR LACERDA SANTOS|799.998.755-72|09/06/1974|0,0,0,0,0,0,0,0,1,5,1,5  
 175|ROSANA RODRIGUES VASCONCELOS|044.498.777-05|31/10/1974|0,5,0,0,1,0,0,0,0,1,5  
 176|PATRÍCIA ALVES RAPHAEL|072.937.957-42|18/03/1976|1,5,0,0,0,0,0,0,0,1,5  
 177|GLÁUCIA CINTIA DE OLIVEIRA GONÇALVES PORTELLA|080.713.717-00|22/03/1976|1,5,0,0,0,0,0,0,0,1,5  
 178|LUCIANA ALVES TEIXEIRA DA SILVA|081.216.617-57|29/01/1979|0,5,0,0,1,0,0,0,0,1,5  
 179|CLAUDIA CRISTINA COSTA|859.637.391-87|27/01/1981|1,5,0,0,0,0,0,0,0,1,5  
 180|VIVIANEMENDES|056.232.907-28|22/12/1981|0,0,0,0,1,0,0,5,0,0,1,5  
 181|ANA CARLA GOMES DA SILVA|056.333.947-04|03/08/1983|0,5,0,0,0,0,1,0,0,0,1,5  
 182|FRANCISCA FLÁVIA GONÇALVES VIANA|106.849.507-31|29/06/1984|0,0,0,0,0,0,0,0,1,5,1,5  
 183|EDILEUZA FELIPE MOREIRA|108.150.267-30|17/07/1984|0,5,0,0,1,0,0,0,0,1,5  
 184|JAQUELINE MACHADO BARBOSA|119.491.327-06|08/02/1985|1,5,0,0,0,0,0,0,0,1,5  
 185|DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA|124.580.447-27|07/02/1987|0,5,0,0,0,0,1,0,0,0,1,5  
 186|DAYANA PINHEIRO FERREIRA|135.395.787-06|22/03/1989|0,0,0,0,0,0,0,0,1,5,1,5  
 187|INGRID CURTY GERVÁSIO|058.751.157-50|21/09/1989|0,0,0,0,1,0,0,5,0,0,1,5  
 188|MARIANA FERREIRA DE MENEZES|111.310.437-66|17/09/1990|0,0,0,0,1,0,0,5,0,0,1,5  
 189|SAMARA DOS SANTOS OGÉDA|081.779.589-84|06/05/1991|0,5,0,0,0,0,1,0,0,0,1,5  
 190|LILIAN RAYANA GOMES|157.092.047-81|25/02/1995|0,5,0,0,0,0,1,0,0,0,1,5  
 191|AMANDA ALVES ASSIS|156.368.357-10|20/03/1995|0,5,0,0,0,0,1,0,0,0,1,5  
 192|DARA THAINA ARATA BRUM FUETA|173.583.757-18|25/01/1996|0,5,0,0,0,0,1,0,0,0,1,5  
 193|GABRIELLA PEREIRA VENTURA|164.661.827-03|25/03/1997|0,5,0,0,0,0,1,0,0,0,1,5  
 194|CRISTIALY PITZER DA COSTA|152.804.047-30|27/01/1998|0,0,0,0,0,0,0,1,5,1,5  
 195|JUREMA DE CARVALHO PINTO|056.229.467-86|01/02/1983|0,0,1,0,0,0,0,0,0,1,0  
 196|TERESA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA|355.637.613-04|22/01/1966|0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0  
 197|NILTON MACHADO DA SILVA|899.369.817-15|10/12/1966|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 198|MARILIA ANDRIOLO MACHADO|078.328.207-99|12/08/1979|0,0,0,0,1,0,0,0,0,1,0  
 199|PRISCILA MOREIRA MAGALHÃES|093.370.427-54|20/10/1982|0,0,0,0,1,0,0,0,0,1,0  
 200|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA|050.046.319-05|05/02/1984|0,5,0,0,0,0,5,0,0,1,0  
 201|RUTILENE DA COSTA MEIRELLES|109.579.717-45|24/01/1985|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 202|ROSELENE CARDOSO BRETAS|116.313.107-55|26/01/1986|0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0  
 203|RAFAEL GOMES MUNIZ|122.599.577-90|22/11/1986|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 204|ALINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA|124.512.307-62|15/01/1988|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 205|BIANCA GOMES CURTY|119.231.247-30|23/02/1988|0,0,0,0,1,0,0,0,0,1,0  
 206|SAMILLE BRITO DA SILVA|126.990.667-45|11/01/1989|0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0  
 207|RAPHAEL COSTA DE ARAÚJO|138.912.927-67|19/07/1989|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0

208|NATHALIA BRAGA JALLES|130.234.327-08|17/03/1991|0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0  
 209|SILMARA AVELINO DA SILVA|087.417.624-79|13/09/1991|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 210|LUDMYLA SILVEIRA GONÇALVES|134.029.677-23|26/02/2010|0,0,0,0,1,0,0,0,0,1,0  
 211|FÁBIO GOMES DE SOUZA|144.542.457-62|18/01/1993|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 212|MARIA LUIZA ROSSI COUTO RAMOS|149.528.497-24|03/09/1993|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 213|GLEICIANE CASTRO DA SILVA|146.194.577-10|04/03/1994|0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0  
 214|ALESSANDRA OLIVEIRA ALVES|116.045.447-75|30/05/1995|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 215|NICOLLY LOPES DE MELLO|154.504.237-30|27/06/1995|0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0  
 216|CARLA MIRIAM RIBEIRO DAS NEVES SILVA|158.835.797-01|01/08/1995|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 217|MAYARA SARDINHA FERNANDES|156.223.037-96|07/12/1995|0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0  
 218|YGOR SILVA COELHO DE ALCANTARA|162.372.617-45|16/04/1996|0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0  
 219|JULIA GOMES BARRETO DOS SANTOS|162.676.957-51|31/07/1996|1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0  
 220|ANDRÉA PEREIRA GOMES SARAÇA|023.417.297-54|26/05/1972|0,0,0,0,0,0,0,0,0,5  
 221|EDILENE SOARES DE ARAÚJO|829.881.614-53|16/11/1973|0,0,0,0,0,0,5,0,0,0,5  
 222|MÁRCIA RANGEL GONÇALVES|052.152.567-56|22/09/1977|0,0,0,0,0,0,0,0,0,5  
 223|CRISTIANO FALTZ DA COSTA|087.791147-92|14/12/1979|0,0,0,0,0,0,0,0,0,5  
 224|ANA CARLA MARIANO MENDES SOUZA|091.807.137-26|15/02/1982|0,0,0,0,0,0,5,0,0,0,5  
 225|MIRELA OLIVEIRA PAULA LEITE|103.753.377-17|26/06/1983|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 226|ANDRÉA ANDRADA DA ROSA|114.161.117-19|20/10/1984|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 227|WILLCHARD WILLIAM RODRIGUES|109.351.647-07|04/10/1985|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 228|ZILIANE VIEIRA SOUZA|126.630.707-93|15/08/1988|0,0,0,0,0,0,5,0,0,0,5  
 229|ANA CARLA VIEIRA TEIXEIRA|124.319.717-08|01/07/1989|0,5,0,0,0,0,0,0,0,0,5  
 230|RENATA FEITOSA DA SILVA PIMENTA|147.341.547-08|12/10/1991|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 231|VIVIANE DOS SANTOS FONSECA|152.860.817-89|27/02/1993|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 232|MAICON CESAR SANTOS MORAES|155.106.077-93|26/10/1993|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 233|JOICE FERREIRA NASCIMENTO|152.146.367-09|10/01/1994|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 234|DANIEL ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO|170.013.687-92|18/05/1995|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 235|LUANA AMARAL EVANGELISTA|168.516.197-92|30/06/1995|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 236|ÍTALO PEREIRA VIANA NUNES|142.725.877-57|09/04/1996|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 237|THAMILES BOTELHO BERÇOT|122.278.077-17|24/07/1996|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 238|GIOVANNA CAVALCANTI MARINHO REIS|152.343.497-05|23/10/1996|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5  
 239|VALÉRIA DA SILVA MENDONÇA|171.071.877-32|10/07/1997|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional  
 CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|CURSOS ESPECÍFICOS|TOTAL  
 240|SANDRA SIMONE SILVA LIMA|737.272.377-91|24/08/1961|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0

241|DENISE DA SILVA ROCHA|004.315.907-96|27/12/1961|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 242|JENNIFER DE MOURA CAMILO|901.200.867-00|22/04/1966|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 243|LOSANDRES ANTONIO DOS SANTOS BRAGA|023.364.287-09|08/08/1972|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 244|JANICE DA SILVA FIORIM|034.062.417-51|08/04/1974|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 245|ITAÍLA MARIA SILVA FONSECA|071.773.267-31|04/05/1976|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 246|RENE DENIS QUINTANA|706.162.081-11|20/08/1977|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 247|ROSANGELA MONTEIRO RANGEL|114.729.827-03|22/03/1981|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 248|ANA PAULA JULIÃO PIRES|056.234.607-47|06/10/1981|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 249|ALDO DA SILVA JARDIM|101.214.817-35|17/09/1982|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 250|MAIQUELLE BELMONT GOMES|104.131.067-64|19/09/1983|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 251|DANÚBIA SILVA COSTA DE SOUZA|021.318.785-08|19/09/1984|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 252|THACÍLA VIEIRA RIBEIRO|119.925.547-57|12/07/1989|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 253|JAKELINE DA SILVA COSTA|141.023.527-08|19/03/1990|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 254|ALLAN LEANDRO DE MENEZES MORREUW|144.811.017-33|28/07/1990|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 255|VANESSA CARDOSO DE SOUZA LAURINDO|147-152-087-09|25/09/1990|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 256|RAFAELA SOUZA CARLOS|138.889.697-43|14/11/1990|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 257|BRUNA GONÇALVES LIMA|142.449.047-27|16/12/1990|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 258|GLEICIANE PEREIRA PINHEIRO|140.929.207-09|03/01/1991|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 259|NATALIA DE SOUZA FRANCO|139.307.997-07|10/03/1991|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0

260|LUCAS CARVALHO LOTERIO|145.331.177-75|28/09/1991|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 261|NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES VERONESES|154.620.667-16|13/12/1992|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 262|PRISCILA SANTOS PIRES|147.159.247-22|10/04/1993|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 263|AMANDA SILVA PINHEIRO|151.625.657-33|07/06/1994|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 264|TALITA ARAÚJO RAMOS|160.446.927-79|31/08/1994|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 265|ISABELA DE SOUZA CUSTÓDIO|151.635.797-38|06/06/1995|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 266|THAIS SAMPAIO OLIVEIRA GUEDES|156.058.807-13|05/01/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 267|JULIANA BESSA MARINS DE SOUZA|139.568.077-90|13/01/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 268|GABRIELA DOS SANTOS SANTANA|175.202.987-95|15/02/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 269|ALIANNA PEREIRA DA SILVA|156.306.407-39|07/06/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 270|PEDRO HENRIQUE DEMBERG DE OLIVEIRA|163.052.127-24|20/06/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 271|JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE FREITAS|172.332.717-47|23/06/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 272|THAIS DOS SANTOS RIBEIRO PEREIRA|157.695.037-93|30/09/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 273|AMANDA DOS SANTOS COSTA|168.575.487-22|04/10/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 274|SABRINA GONÇALVES DA ROCHA|159.363.287-83|18/12/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 275|BRENDA DE SOUZA FERREIRA|147.158.327-98|09/01/1997|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 276|LARA COSTA VIANA CARDOZO|163.700.507-50|01/02/1997|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 277|LORENA KELLY STANECK MARQUES DOS SANTOS|162.614.137-11|12/03/1997|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0  
 278|JESSYCA JARDIM MENDES|164.616.257-98|16/05/1997|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0

#### Candidato com DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|CURSOS ESPECÍFICOS|TOTAL  
 1|RIVERTON DE OLIVEIRA CARVALHO|115.823.267-54|06/07/1987|0,5,1,0,0,0,2,0,1,5,5,0

#### Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

NOME|CPF  
 LUCIANA BARBOSA LIMA|028.221.617-04  
 ROSANGELA BATISTA|054.451.637-09  
 MÔNICA DE OLIVEIRA PAULA|090.493.767-46  
 PÂMELA CRISTINE CARVALHO NEGREIROS|058.994.167-42

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2016

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1520/2011 e no inciso XIV do artigo 14º do Regimento Interno do CMDCA.

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, referente ao exercício de 2015, aprovadas na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 12 de abril de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de maio de 2016.

PAULO SÉRGIO BATISTA  
 PRESIDENTE/CMDCA

#### PARECER

Em cumprimento à Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, subseção IV – Dos Fundos, Art. 7º, Inciso XXI, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro a dezembro de 2015, composta dos seguintes relatórios: Balancete Financeiro, Balancete da Receita e Resumo da Despesa Orçamentária por Categoria Econômica, para, ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de Assistência Social.

Considerando que o artigo 8º Inciso 2 da Lei Municipal 187/96 alterada pela Lei Municipal 795/03 foi ATENDIDO;

Considerando a apresentação dos relatórios que visam o ATENDIMENTO do Art. 12 parágrafo 2º da Lei 187/96, alterado pela Lei 1756/2012;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 803/03, considerando que as demonstrações do Fundo Municipal de Assistência Social foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, consequentemente, o exercício do controle social, JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício de 2015 - quanto a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de Assistência Social no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA  
 Presidente

**Rosa Maria Nicolai** – Vice-Presidente  
**Rosineide Azeredo dos Santos** – SEMBES  
**Giovanni da Silva Zoror** – SEMBES  
**Raquel Pinheiro da Rosa** – SEMED  
**Rozilane Mançano** – PARÓQUIA  
**Paulo Roberto da Rocha Alves** – FJA  
**Marineiva Conceição Damiani** – SECPLAN  
**Rúbia Bastos de Souza** – PESTALOZZI  
**Carlos Vinícius Cortez Penha** – SEMOB  
**Sandra Caldeira de Oliveira** – SEMUSA

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2016, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016, após revisão com a inclusão de campo específico para informação de valores inscritos em restos a pagar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2016.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada em 24 de maio de 2016; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 803/03, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão permanente, de caráter normativo, deliberativo, consultivo de assessoramento e fiscalizador da política e da execução das ações municipais, voltadas à prestação da Assistência Social na jurisdição do Município de Rio das Ostras;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente ao Programa Bolsa Família do Governo Federal, em especial, a legislação que regula o uso dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M e do IGD-SUAS; **CONSIDERANDO** o que trata o Decreto Federal 7332/2010; as Portarias 148/2006 e 754/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Instrução Operacional nº 54 SENARC/MDS de 11 de 2011; **CONSIDERANDO** que as prestações de contas foram encaminhadas tempestivamente ao Conselho Municipal de Assistência Social e apresentadas na reunião ordinária do dia 24 de maio de 2015; **CONSIDERANDO** que todos os princípios exigidos na legislação aplicada à administração pública foram observadas;

**CONSIDERANDO** que todas as atividades executadas foram feitas nos termos das Portarias que regulamentaram o Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e o IGD-SUAS;

**CONSIDERANDO** que os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados, em sua totalidade, nas finalidades para os quais foram disponibilizados;

**CONSIDERANDO** que o município realiza uma adequada gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, realizada de forma intersectorial, compreendendo as atividades necessárias para o registro da informação da frequência escolar, da agenda da saúde, e a sistematização e análise dessas informações;

**CONSIDERANDO** que a gestão local desenvolve ações adequadas para identificação, cadastramento de novas famílias e atualização e revisão dos dados contidos no Cadastro Único referentes aos cidadãos residentes no município; **CONSIDERANDO** a análise efetuada na comprovação dos gastos do IGD-M e IGD-SUAS, mediante a apresentação das prestações de contas onde foi adotado o regime de caixa, por derradeiro, considerando a análise na avaliação da gestão municipal do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** que o percentual mínimo de 3% (três por cento) a ser gasto com atividades de apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social, foi aplicado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – APROVAR, de forma total, o Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas referente à comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício de 2015, a título de apoio à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, pelo Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) e (IGD-SUAS), em conformidade com a Portaria GM/MDS nº 754, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2010 e a Portaria MDS nº 07, de 30 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** – APROVAR a reprogramação e a aplicação do saldo existente em 31 de dezembro de 2015, do IGD-M e do IGD-SUAS do Programa Bolsa Família, para todo o exercício de 2016, em conformidade com a Instrução Operacional nº 54 SENARC/MDS, de 11 de junho de 2012.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 009/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

Em observância às Portarias nº 625, de 10 de agosto de 2010, 442 de 26/08/2005 e 440 de 23/08/2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 24/05/2016 conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;

**Considerando** a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Sintético anual da execução físico-financeira do SUAS; **Considerando** o comentário do gestor; **Considerando** a análise de toda

documentação recebida do órgão gestor da assistência social; **Considerando** a análise da capacidade de gestão; **Considerando** a análise da execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social; **Considerando** a qualidade e quantidade dos serviços prestados; **Considerando** a constatação da efetiva existência dos serviços sócio-assistenciais nos territórios de maior vulnerabilidade social do município e, após terem sido prestadas todas as informações bem como, todos os esclarecimentos e tendo este Conselho garantido o alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e o exercício do controle social; **Considerando** a fiscalização e o acompanhamento regular feito pelo Conselho; **Considerando** que o Gestor assegurou à população, os serviços socioassistenciais cofinanciados; **Considerando** que o CMAS verificou que os serviços foram executados de forma contínua e regular, tendo o município inclusive garantido a execução de todos os serviços/ações inclusive com recursos próprios, não sofrendo qualquer descontinuidade os serviços e ações propostas, o CMAS

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas dos serviços/programas de ação continuada co-financiados pelo Governo Federal no exercício de 2015.

**Art. 2º** – APROVAR, de forma total, o Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas dos serviços/programas de ação continuada co-financiados pelo Governo Federal no exercício de 2015.

**Art. 3º** – APROVAR a reprogramação e a aplicação do saldo existente em 31 de dezembro de 2015, dos serviços/programas de ação continuada co-financiados pelo Governo Federal.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – CMAS

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Plano de Ação 2016;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação 2016 para execução dos serviços de ação continuada co-financiados pelo Governo Federal.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – CMAS

Considerando que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), disciplinado pelo Decreto nº 6.135 Federal, de 26 de junho de 2007, regulamentado pela Portaria nº 376, de 16 de outubro de 2008, é um instrumento de coleta de dados e informações que visa à identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a 1/2 salário mínimo por pessoa (per capta);

**Considerando** os compromissos assumidos pelo município na adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, de identificar as famílias, registrar dados e inserção de dados cadastrais;

**Considerando** que o Decreto nº 6.135/2007 determina a obrigatoriedade da atualização cadastral a cada período de dois anos das famílias cadastradas no CadÚnico, confirmando ou alterando os dados cadastrais através de visitas domiciliares;

**Considerando** que a Assistência Social tem a responsabilidade de acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e identificar o motivo do não cumprimento dos compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias para que elas continuem a receber o benefício; **Considerando** que o Caderno do IGD-M, publicação de 2012, prevê a utilização de recursos para contratação temporária, em ações, para:

1) Ampliar a cobertura cadastral do município e elevar a quantidade de cadastros válidos e atualizados das famílias em situação de baixa renda;

2) Para acompanhamento das condicionalidades; O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar e autorizar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M, para contratação temporária de pessoal, para o cargo de orientador social com o objetivo de entrevistar, cadastrar e digitar as informações das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.2061.400154PA

**Contrato nº:** 003/2016

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e EXATAAUDITORIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lançamento de dados no SIGFIS referente aos meses de janeiro a março de 2016, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.050,00

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 01 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

#### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 109/2016

**EMISSION:** 25/05/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.13.500189PA

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e POSTO SOUTO BAHIA II LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, para atender as necessidades do OstrasPrev nos próximos 7 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.053,30

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 31 de Maio de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

#### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 115/2016

**EMISSION:** 25/05/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.13.500195PA

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do OstrasPrev no exercício de 2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.337,90

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 01 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

#### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 114/2016

**EMISSION:** 25/05/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.13.500195PA

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e MACABU E MACABU LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do OstrasPrev no exercício de 2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.223,00

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 01 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

#### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 113/2016

**EMISSION:** 25/05/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.13.500201PA

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CELEM & CIALTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico do censo previdenciário, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.949,64

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 01 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Junho/2016

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de junho, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostraspPrev@ostraspPrev.rj.gov.br](mailto:ostraspPrev@ostraspPrev.rj.gov.br)).

**ATENÇÃO!** O beneficiário deverá se apresentar munido dos seguintes documentos: **identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, nº do PIS/PASEP e para aposentados (as) apresentar também: certidão de casamento, de nascimento e CPF dos dependentes, se houver.** Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/06/**

### Administração Vinculada



**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NOTAS DE EMPENHO Nº:** 0110/2016

**EMISSION:** 17/05/2016

2016, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

#### APOSENTADOS

Anita Antonia de Carvalho  
 Celma Jorge Bogado  
 Dimar de Abreu Cardoso  
 Dorotéia Pereira Macedo  
 Elizabeth Maria Barreto de Carvalho Freitas  
 Fernando Barreiros Gonzalez  
 Jessica Perrout Junger de Sant'Anna  
 Manoel Ribeiro fernandes  
 Marcelo Souza da Silva  
 Márcia Soraya da Silva Brito Monteiro  
 Maria Antonia Monteiro Rainha  
 Maria da Conceição de Sá Ribeiro  
 Maria Helena Pereira Miranda de Magalhães Franco  
 Maria Rosario da Silva Rodrigues  
 Nelson Lidiuno do Nascimento  
 Nilma Rosa de Paula  
 Norma Luziete Muniz de Goes Pinheiro  
 Paulo Roberto Cordeiro dos Santos  
 Ruth dos Santos Garcia  
 Wylir da Silva Batista

#### PENSIONISTAS

Catherine Pinto Rosado Machado (*Responsável: Fernando Rosado Machado*)  
 Gelson Nunes  
 Isabela Ramos de Melo Lopes Rangel  
 Jorge Antonio de Souza  
 Júnior Gomes Moreira  
 Matheus Badini Xavier  
 Lorena Labouitière de Albuquerque

Rio das Ostras, 31 de maio de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras

#### INDICAÇÃO Nº 068/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que conste na capa ou contracapa do carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), os requisitos necessários para isenção ou desconto do referido tributo, bem como os imóveis isentos.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação destina-se a adequar o ordenamento Municipal às normas constitucionais, tratando-se assim de um serviço de utilidade pública, já que também é obrigação do Poder Executivo informar os direitos dos municípios. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº 084/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que oficie os Bancos que se encontram em nossa cidade, a possibilidade de um Posto Avançado em Rocha Leão-Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses daquela localidade, evitando o deslocamento das pessoas que necessitam da agilidade e presteza em atendimento, que buscam por acesso facilitado e praticidade na realização de tarefas rotineiras como: pagamentos de contas de água, luz, telefone, carnês bancários, levantamento e saques do FGTS, PIS e outros.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
 Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 145/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, transformar o atual Pronto Socorro em uma Clínica de Emergências Pediátricas.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, já que um novo Pronto Socorro será construído, tal medida facilitará o atendimento de nossas crianças diminuindo assim, o tempo de espera e proporcionará maior conforto e comodidade aos mesmos e aos responsáveis. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
 Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 199/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro VERDES MARES.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
 Vereador - Autor

#### INDICAÇÃO Nº. 233/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja construído um muro de proteção ao redor da Unidade de Saúde Nilson Marins, localizada na Alameda Campomar no bairro Jardim Campomar-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência dessa benfeitoria contribui para que haja vandalismo no prédio público. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2016.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
 Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº 271/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de águas, rede coletora de esgoto e asfaltamento na Orla que liga o bairro de Costa Azul à Lagoa de Irii.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**Deucimar Talon Toledo**  
 Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº. 273/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja RECUPERADA A PISTA da Estrada Califórnia no trecho entre a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 124) e a Estrada Serra Mar (RJ 162), que se encontra toda esburacada colocando em risco os motoristas que por ali trafegam.

INDICA também a colocação de SINALIZAÇÃO de trânsito ao longo da mesma, bem como no trevo da Estrada Califórnia, no acesso a Avenida Petróleo & Gás, com destino ao Bairro Cantagalo, pois o referido trevo encontra-se sem qualquer orientação para os motoristas, necessitando de PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO (indicativas de sentido e de contra mão), além de PLACAS DE ADVERTENCIA E DE INDICAÇÃO, e outras conforme normas do DETRAN, podendo inclusive serem colocadas placas indicativas de destino as unidades médicas, por ser ali uma rota alternativa, em caso de emergência, para acesso ao Pronto Socorro e ao Hospital Municipal de Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação visa proporcionar aos motoristas que trafegam pela Estrada Califórnia, maior segurança, orientando-os e evitando acidentes ao lhes oferecer uma via livre de buracos e bem sinalizada, conforme determinam as leis de trânsito.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
 Vereador-autor

#### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 007/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

**PROFESSOR JULIO LIMA**  
 23 ANOS DE SENAC

#### JUSTIFICATIVA

O professor Júlio Lima trabalha há 23 anos no SENAC na área de gastronomia. Desde setembro de 2015 está em Rio das Ostras coordenando o trabalho de Carreta de Gastronomia do SENAC Rio.

A Unidade móvel do SENAC estava há 12 anos sem vir a Rio das Ostras, e por um grande esforço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Sindicómércio, ela está no segundo ciclo de cursos, e até o meio deste ano terá formado cerca de 500 pessoas. Além de coordenar os cursos, Júlio Lima dá aulas diárias em dois turnos e tem como foco fazer com que os alunos estejam muito bem preparados para o mercado de trabalho. Mais de 50% dos alunos formados no primeiro ciclo já estão trabalhando empregados ou montaram seu próprio negócio. Neste período, onde nossa região sofre com o desemprego desencadeado pela crise econômica, dedicar-se a preparar mão de obra com a chancela do SENAC é contribuir para o futuro dos cidadãos. Portanto um profissional voltado a ações educativas por tantos anos no SENAC e em vários Estados, faz-se merecedor dessa homenagem.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Vereador autor

#### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 010/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Aplausos ao Sr:

**DR. MARCELO AYRES**  
 PRESIDENTE DO SINDICOMÉRCIO DE RIO DAS OSTRAS

#### JUSTIFICATIVA

Parabenizo-o pelo excelente trabalho que vem sendo realizado, desde que assumiu a presidência do Sindicómércio, dedicando-se a trazer desenvolvimento para Rio das Ostras através de eventos como, a Feira Rio das Ostras de Negócios (FRON), que nas edições de 2015 e 2016, movimentou alguns milhões de reais, proporcionando aquecimento para a economia local.

Outra conquista de sua gestão, foi a Carreta Escola de Gastronomia do Senac Rio, que oferece cursos gratuitos de qualificação na área de gastronomia, sendo fundamental para a política pública de qualificação de mão de obra, onde 500 cidadãos terão uma profissão para ingressar no mercado de trabalho ou abrir seus próprios negócios. Portanto, fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Rióstrenses.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Vereador-autor

#### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 017/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

**5º GRUPO ESCOTEIRO LERIFE RIO DAS OSTRAS**

#### JUSTIFICATIVA

Parabenizo pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho ao 5º Grupo Escoteiro Leripe Rio das Ostras, fundado em 27 de setembro de 2008, que utilizava para realização de suas atividades o espaço físico do CIEP Nova Cidade e hoje atendem no Estádio Julieta Carvalho de Vianna no bairro Operário.

O 5º Grupo Escoteiro Leripe já atendeu desde sua fundação aproximadamente 250 jovens, considerando os que ainda estão em nossa instituição. Fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos rióstrenses.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
 Vereador-autor



# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

## JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			<b>1</b> DROGARIA COSTA DO SOL	<b>2</b> DROGARIA TAMOIO	<b>3</b> FARMAIS	<b>4</b> FARMÁCIA BANGÚ
<b>5</b> DROGARIA MAX	<b>6</b> DROGARIA MAX	<b>7</b> DROGARIA MAX	<b>8</b> DROGARIA MAX	<b>9</b> DROGARIA MAX	<b>10</b> DROGARIA MAX	<b>11</b> DROGARIA MAX
<b>12</b> DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS	<b>13</b> FARMÁCIA PAGUE MENOS	<b>14</b> CITY FARMA	<b>15</b> DROGARIA SUCESSO	<b>16</b> DROGARIA CIDADE PRAIANA	<b>17</b> FARMÁCIA VITÓRIA	<b>18</b> BRASEG DROGARIA
<b>19</b> FARMÁCIA ESPERANÇA	<b>20</b> DROGARIA COSTA DO SOL	<b>21</b> CITY FARMA	<b>22</b> DROGARIA TAMOIO	<b>23</b> DROGAMED	<b>24</b> FARMÁCIA ESPERANÇA	<b>25</b> DROGARIA MODELO
<b>26</b> DROGARIA SINFRA	<b>27</b> DROGARIA BOA SAÚDE	<b>28</b> UNO FARMA	<b>29</b> FARMÁCIA ESPERANÇA	<b>30</b> DROGARIA COSTA DO SOL		

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## ENDEREÇOS

**DROGARIA CIDADE PRAIANA**  
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

**FARMÁCIA ESPERANÇA**  
Av. das Flores, 359 - Âncora

**FARMAIS**  
Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

**FARMÁCIA PARANÁ**  
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05  
Novo Rio das Ostras

**DROGARIA LITORÂNEA**  
Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

**DROGARIA MODELO**  
Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

**UNO FARMA**  
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

**FARMÁCIA VITÓRIA**  
Rua Inajara, 767 - Nova Cidade

**DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE**  
Rua Bangu, 1016 - Liberdade

**BRASEG DROGARIA**  
Rua Bangu, 1540 - Liberdade

**DROGARIA SUCESSO**  
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

**FORT FARMA**  
Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

**DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS**  
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Lt.03-Qd.01  
Cidade Beiramar

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

**CITY FARMA**  
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

**DROGARIA MARINS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

**DROGARIA PACHECO**  
Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

**DROGARIA SINFRA**  
Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BI.01  
Jardim Mariléa

**DROGARIA MAIS POPULAR**  
Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

**DROGARIA COSTA DO SOL**  
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

**DROGAMED**  
Rua Niterói, s/nº - Qd.31-Lt.14  
Jardim Mariléa

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05 - Centro

**FARMÁCIA BANGU**  
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

**DROGARIA MAX**  
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

**DROGARIA BOA SAÚDE**  
Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15  
Atlântica



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**